

CONTRATO SOCIAL NASA MOTORS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, os sócios cotistas:

1. AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade empresária com o nome de fantasia de **AWM HOLDING**, com sua sede à Rua 90, nº. 1007, 2º. andar, sala 02, Setor Sul, CEP 74.093-025, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 25.016.528/0001-80 e com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 5230001679-7, de 06/12/1988, representada por sua Diretora Vice-Presidente **Wanda Goldfeld de Melo**, brasileira, professora e empresária, natural de Goiânia - GO, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 23 de outubro de 1946, inscrita no CPF(MF) nº 167.656.211-72, portadora da Carteira de Identidade nº 52.097, 2ª via, SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Marmelinho, s/n, Qd. I-3, Lt. 5/7, Condomínio Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP: 74.884-582;

2. MGM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.979.891/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás NIRE 5260001667-9, em 09/10/2012, estabelecida à Rua 90, nº. 1007, 2º.andar, sala 04, Setor Sul, CEP 74.093-025, Goiânia, Estado de Goiás; neste ato representada por sua titular **Mônica Goldfeld de Melo Reis**, brasileira, empresária, natural de Goiânia - GO., casada sob o regime de separação total de bens, nascida aos 30 de dezembro de 1976, inscrita no CPF(MF) sob nº 641.845.951-20, portadora da Carteira de Identidade nº 3.445.805, 2ª. via - SSP /GO, residente e domiciliada à Rua T-53, nº 40, Qd. 96, Lote 2-18, Apto 3300, Cobertura Praça T-23, Residencial Ving Trois Residence, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.215-150;

3. UNIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.988.659/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás NIRE 5260001683-1, em 10/10/2012, estabelecida à Rua 90, nº. 1007, 2º.andar, sala 03, Setor Sul, CEP 74.093-025, Goiânia, Estado de Goiás; neste ato, representada por sua titular **Erika Goldfeld de Melo**, brasileira, empresária, natural de Goiânia - GO, divorciada, nascida aos 21 de março de 1970, inscrita no CPF (MF) sob o nº 497.602.541-15, portadora da Carteira de Identidade nº 1.900.722, 2ª. via, SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Acapu, s/n, Qd. M-3, Lt. 14, Condomínio Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP - 74.884-534;

Wanda: Melo Mônica: Mgme Erika: Em

Página 1 de 3

Como únicas sócias quotistas, resolvem na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresária por cota de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 997 do Código Civil em vigor, a qual regerá com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social e Sede:

A denominação social da sociedade será **NASA MOTORS LTDA**, com sua sede Rodovia GO 060 KM 120, Esquina c/Av. Presidente Kennedy, nº 2300, Bairro São José, município de São Luís de Montes Belos, estado de Goiás, CEP: 76.100-000, adotando o nome de fantasia **NASA MOTORS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social:

A empresa terá como objeto social as seguintes atividades:

1)	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	CNAE 4511-1-01
2)	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;	CNAE 4511-1-02
3)	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	CNAE 4530-7/03
4)	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;	CNAE 4520-0/01
5)	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;	CNAE 4520-0/02
6)	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;	CNAE 4520-0/07
7)	Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;	CNAE 4520-0/03
8)	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	CNAE 4520-0/04
9)	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;	CNAE 4512-9/01
10)	Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;	CNAE 7490-1/04
11)	Serviços de preenchimento de cadastros, análise e informações cadastrais;	CNAE 8291-1/00
12)	Participação no capital social de outras sociedades	CNAE 64.63-8/00

Wanda: Melo Mônica: Jagmelo Erika: Epm

Página 2 de 8

Braes
Ad

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Início das Atividades e o Prazo de Duração:

As atividades sociais iniciarão em 01 de Novembro de 2016 e a duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, dissolver-se em qualquer época ou mudar sua forma jurídica nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social:

O Capital Social é de **R\$ 1.200.000,00** (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum Milhão e Duzentos Mil) quotas de capital subscrito no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), a ser integralizado em moeda corrente do país em até 360 (Trezentos e Sessenta) dias, da data da constituição, ficando assim disposta a distribuição do Capital Social entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART. %	Capital Social R\$
AWM Participações Societárias S.A.	1.188.000	99,00	1.188.000,00
MGM Participações Societária EIRELI	6.000	0,50	6.000,00
UNIA Participações Societária EIRELI	6.000	0,50	6.000,00
TOTAIS	1.200.000	100,00%	1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Da Retirada de Pró-Labore, Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio:

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido em decisão da maioria dos sócios, será levado à conta de despesas gerais, obedecendo as normas pertinentes à legislação do imposto de renda, podendo a retirada ser substituída pela forma de participação nos resultados.

Parágrafo Primeiro - A retirada dos sócios sob a forma de distribuição de lucro, em princípio, obedecerá a participação no capital social, no entanto, os sócios cotistas, por decisão unânime, poderão deliberar sobre a distribuição de lucros ou dividendos de forma desproporcional a participação no capital social, nos termos do art. 1007, do Código Civil em vigor.

Wanda : Wanda Mônica: Mônica Erika: Erika Página 3 de 8

CLÁUSULA SEXTA - Da Cessão de Cotas, Dissolução e Liquidação da Sociedade:

As quotas de Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, sendo também intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios remanescentes, ficando a sociedade com o direito de preferência para aquisição das quotas liberadas, nos termos do artigo 1.003, 1.029, 1.056 e 1.057 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Em caso de morte de qualquer dos sócios, a sociedade poderá continuar com seus herdeiros, ou pagar-lhes os haveres apurados, sem que haja dissolução, conforme art. 1.028 e 1.031, da lei nº 10.406, de 10.01.2002. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade também não se dissolverá com a retirada, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os remanescentes e herdeiros queiram continuá-la pagando os haveres que porventura se apurem em favor do sócio retirante. Serão apurados haveres em balanço a ser levantado 30 (trinta) dias após a data do evento e pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço que as originaram.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Exercício Social:

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos do art. 1.065 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os Sócios deliberarão sobre as contas em até 120 dias após o encerramento do exercício social. Havendo reservas disponíveis, os eventuais prejuízos serão amortizados até o montante destas ou, poderão ser suportados pelos sócios de acordo com a participação societária de cada um.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração e Uso da Empresa:

A administração e gerência da sociedade serão exercidas:

Parágrafo Primeiro - Individualmente pela administradora eleita **Wanda Goldfeld de Melo**, brasileira, professora e empresária, natural de Goiânia – GO, nascida aos 23 de outubro de 1946, inscrita no CPF (MF) nº 167.656.211-72, portadora da Carteira de Identidade nº 52.097, 2ª via, SSP/GO, casada sob regime de comunhão universal de

Wanda : Melo Mônica: magneto Erika: em

Página 4 de 8

bens, residente e domiciliada à Rua Marmelinho, s/n, Qd. I-3, Lt. 5/7, Condomínio Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP: 74.884-582, na função de **Diretora Presidente; ou em Conjunto**, pelas administradoras eleitas: **Erika Goldfeld de Melo**, brasileira, empresária, natural de Goiânia – GO, divorciada, nascida aos 21 de março de 1970, inscrita no CPF (MF) sob o nº 497.602.541-15, portadora da Carteira de Identidade nº 1.900.722, 2ª. via, SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Acapu, s/n, Qd. M-3, Lt.14, Condomínio Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP - 74.884-534 e **Mônica Goldfeld de Melo Reis**, brasileira, empresária, natural de Goiânia - GO, casada sob o regime de separação total de bens, nascida aos 30 de dezembro de 1976, inscrita no CPF(MF) sob nº 641.845.951-20, portadora da Carteira de Identidade nº 3.445.805, 2ª. via - SSP /GO, residente e domiciliada à Rua T-53, Qd. 96, Lt 2-18, nº 40, Apto 3300, Cobertura, Praça T-23, Residencial Ving Trois Residence, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-150, na função de **Diretoras**; para representar a sociedade ativa e passiva e assinar pela mesma em qualquer situação, observando os parágrafos seguintes;

Parágrafo Segundo – Será necessário da assinatura individual da Diretora Presidente **Wanda Goldfeld de Melo**, ou em conjunto, das Diretoras **Erika Goldfeld de Melo** e **Mônica Goldfeld de Melo Reis**, todas supra qualificadas, nos seguintes atos: compra e venda de bens imóveis.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser representada, por procuradores com mandados específicos, cujos poderes e atribuições serão enumerados nas respectivas procurações.

Parágrafo Quarto – É vedado o uso da firma e da denominação social, em quaisquer atos ou documentos estranhos aos objetivos da sociedade;

Parágrafo Quinto - A sociedade, representada individualmente por **Wanda Goldfeld de Melo**, supra qualificada, ou em conjunto por uma das Diretoras **Erika Goldfeld de Melo** e **Mônica Goldfeld de Melo Reis**, também supra qualificadas, em conjunto com um Procurador, poderá em nome da sociedade, prestar fiança ou aval, dar bens móveis ou imóveis em garantia de empréstimos, financiamentos ou gravá-los com cláusulas hipotecárias ou outras garantias reais em benefício da própria sociedade;

Parágrafo Sexto - As administradoras eleitas declaram, na forma prevista no artigo 1011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da empresa.

Wanda : *Wanda* Mônica: *Mônica* Erika *Erika* Página 5 de 8

CLÁUSULA NONA - Da Notificação e Retirada de Sócio:

O sócio que, por divergir das deliberações ou alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para a deliberação dos cotistas.

Parágrafo Primeiro- No prazo previsto no caput, os sócios poderão reduzir o capital social, bem como, um ou mais sócios remanescentes adquirir as cotas do sócio retirante, mantendo o direito de aquisição de acordo com a proporção de suas participações no capital;

Parágrafo Segundo - Nas hipóteses de redução do capital ou aquisição das cotas pelos sócios remanescentes, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser levantado 30 (trinta) dias após findo a data da comunicação, e pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço que as originaram.

Parágrafo Terceiro- Findo o prazo da notificação, sem que tenha havido a deliberação prevista nos parágrafos anteriores, será tido como desinteresse, ficando o sócio retirante no direito de ceder suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Deliberações:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e **outros assuntos relevantes** serão definidas na **reunião** de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (75%) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Reposição dos Lucros:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

Wanda: Melo Mônica: Jaguelo Erika: Bm

Página 6 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Declaração De Desimpedimento Dos Administradores:

Os administradores declaram, na forma prevista no artigo 1011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade mercantil e administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Fórum:

Fica eleito o fórum da Cidade de São Luis de Montes Belos, do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas não previstas neste contrato em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todos os sócios e pelas testemunhas, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente.

São Luís de Montes Belos - GO., 04 de Outubro de 2016.

SÓCIOS COTISTAS:

2º TAB.

Wanda Goldfeld de Melo
AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Representada por Wanda Goldfeld de Melo

2º TAB.

Mônica G. de Melo Reis
MGM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EIRELI

Representada por Mônica Goldfeld de Melo Reis

2º TAB.

Erika Goldfeld
UNIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EIRELI

Representada por Erika Goldfeld de Melo

Wanda :

Wanda

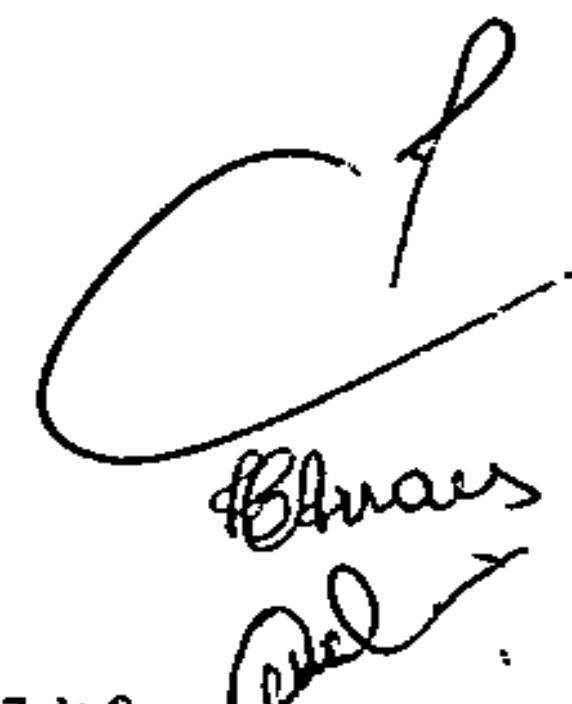
Mônica:

Mônica

Erika:

Erika

Página 7 de 8

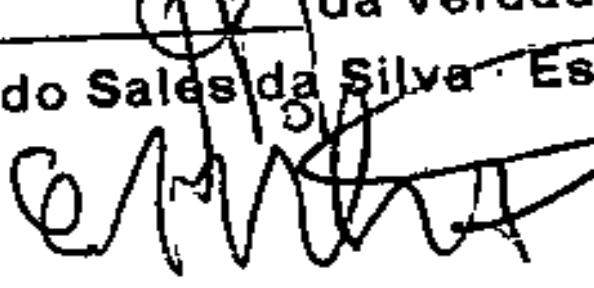
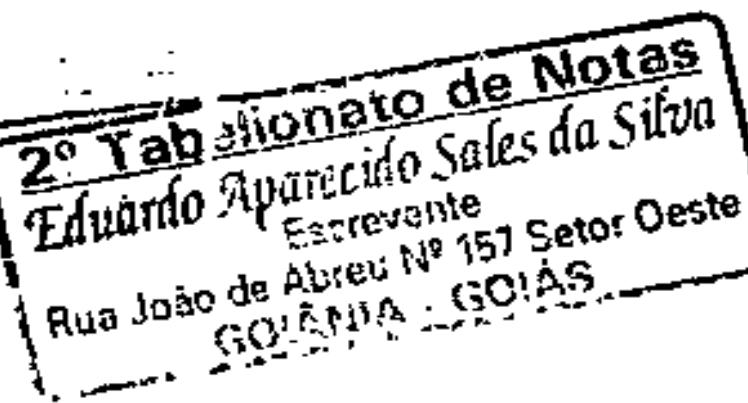


CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 021608241623094608899 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Reconheço a assinatura indicada de **WANDA GOLDFELD DE MELO** representante da **AWM PARTICIPAÇÕES SOCETÁRIAS S/A** feita em minha presença. Dou fé.
 *146387D *0051. Goiânia, 21 de outubro de 2016
 11:26:23h.

Em Test^o da Verdade.

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrivante

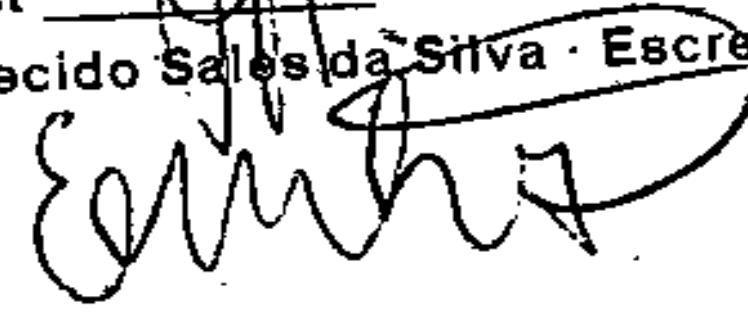
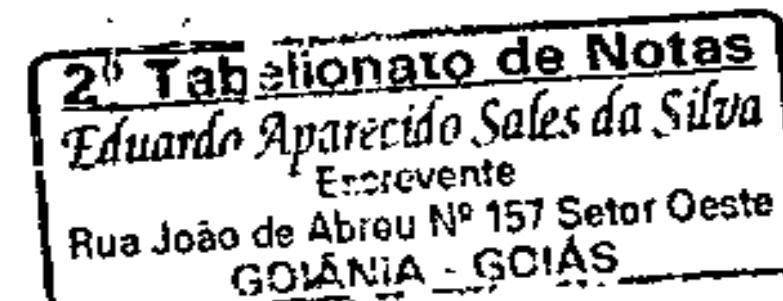



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 021608241623094608900 - 02021608241623094608901 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Reconheço as assinaturas indicadas de **MONIKA GOLDFELD DE MELO REIS** e **ERIKA GOLDFELD DE MELO** feita em minha presença. Dou fé. *1163570 *0051. Goiânia
 21 de outubro de 2016 - 11:27:32h.

Em Test^o da Verdade.

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrivante

Esta página é parte integrante do Contrato Social NASA MOTORS LTDA.

Administradores eleitos:

Wanda Goldfeld de Melo
Wanda Goldfeld de Melo
Diretora Presidente

Mônica G. de Melo Reis
Mônica Goldfeld de Melo Reis
Diretora

Erika Goldfeld
Erika Goldfeld de Melo
Diretora

Advogado:

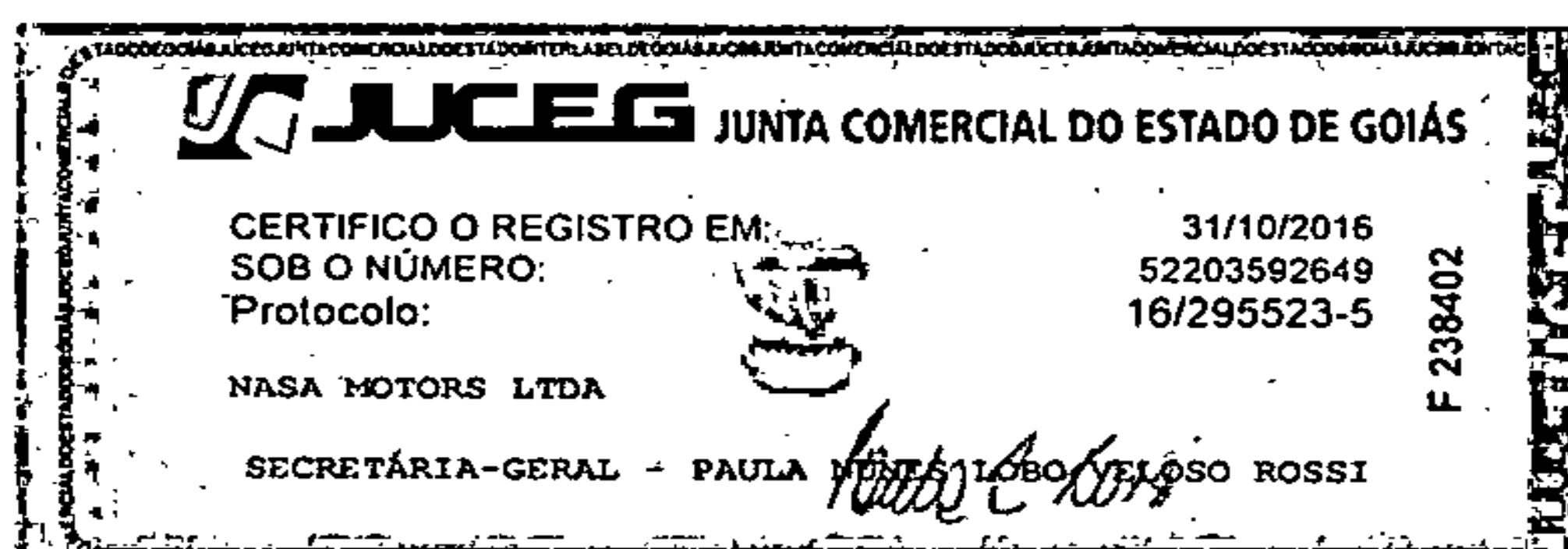
Benedito Gonçalves Filho
Advogado: OAB-GO nº 23.547

Testemunhas:

Ivanise Gasparini Arraes
Ivanise Gasparini Arraes
CPF(MF) 607.424.961-04
CRC - GO 14.212

Zacarias Marques Ferreira Neto
Zacarias Marques Ferreira Neto
CPF(MF) 370.692.171-53
CRC - GO 10.307

Wanda: *Melo* Mônica: *magnus* Erika: *Egm* Página 8 de 8



Certifico que este documento da empresa NASA MOTORS LTDA, Nire: 52 20359264-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/295523-5 e o código de segurança PKanz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2016 12:20:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Poder Judiciário Poder Executivo Poder Legislativo
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021608241623094608906 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de IVANISE
GASPARINE ARRAES e ZACARIAS MARQUES FERREIRA
 NETO feita em minha presença. Dou fé. 1205342-005-
 Goiânia, 21 de outubro de 2016 - 10:31:15h
 Em Testo da Verdade.

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrivente

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrivente
 Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Poder Judiciário Poder Executivo Poder Legislativo
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021608241623094608902 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de MONIKA
GOLDFELD DE MELO REIS e ERIKÁ GOLDFELD DE MELO
 feita em minha presença. Dou fé. 1163576-0051-Goiânia
 21 de outubro de 2016 - 11:27:38h
 Em Testo da Verdade.

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrivente

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrivente
 Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Poder Judiciário Poder Executivo Poder Legislativo
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021608241623094608904 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de WANDA
GOLDFELD DE MELO e BENEDITO GONÇALVES FILHO
 feita em minha presença. Dou fé. 1266995-0051-Goiânia
 21 de outubro de 2016 - 11:29:22h
 Em Testo da Verdade.

Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrivente

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrivente
 Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONCESSÃO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Instrumento,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade limitada com sede na Avenida Hyundai, nº. 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/SP, CEP 13413-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.394.422/0001-42, com seus atos societários devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.719.540, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “HMB”; e

NASA MOTORS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, à Rodovia GO 060, KM 120, Esquina com a Avenida Presidente Kennedy, 2300, Bairro São José, CEP 76.100-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.452.796/0001-07, com seus atos societários devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5220359264-9, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Wanda Goldfeld de Melo, brasileira, professora e empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora do documento de identidade RG nº 52.097, 2^a via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.656.211-72, com escritório no endereço acima referido, doravante denominada simplesmente “CONCESSIONÁRIA”; e ambas em conjuntos serão denominadas “PARTES”

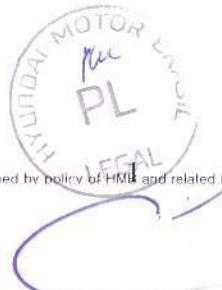
CONSIDERANDO QUE

I) a HMB é fabricante de automóveis com fábrica localizada no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, sendo responsável pela fabricação e distribuição de veículos da marca "HYUNDAI" por ela produzidos, a serem comercializados no território brasileiro através da HMB;

II) a assistência aos potenciais compradores e proprietários de veículos, peças e acessórios, bem como o suporte técnico e pós-venda dos produtos, incluindo a garantia oferecida pela HMB, exigirá a existência de uma Rede autorizada de concessionárias dos produtos da marca "HYUNDAI" devidamente qualificada, a fim de satisfazer plenamente a confiança dos clientes da marca "HYUNDAI";

III) a existência de Rede de Concessionária dos produtos da marca "HYUNDAI" exige uniformização da prática de venda de veículos, peças e acessórios e oferecimento de serviços de pós-venda;

IV) a CONCESSIONÁRIA esta interessada em comercializar os veículos produzidos pela HMB e representá-la, não havendo impedimento legal ou contratual que possa comprometer a conformidade das atividades no âmbito das obrigações assumidas abaixo;





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

V) a HMB será a fornecedora exclusiva dos veículos novos da marca "HYUNDAI" fabricados no Brasil na planta de Piracicaba – SP para a CONCESSIONÁRIA, conforme especificação e descrição contida no presente contrato;

As PARTES concordaram em firmar o presente Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DEFINIÇÕES

Para os fins deste contrato, as seguintes definições são aplicáveis:

1.1. Área operacional: a área de atuação da CONCESSIONÁRIA é fixa e delimitada, de acordo com o Anexo 2.

1.2. Serviços de pós-venda: a prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças de reposição, acessórios, reparos e revisão dos produtos da "HYUNDAI" adquiridos pelos compradores através da HMB ou de outro distribuidor da marca "HYUNDAI".

1.3. Concessão: a compra e venda de produtos exclusivamente fornecidos pela HMB;

1.4. Marca: a marca registrada "HYUNDAI", de propriedade da Hyundai Motor Company, controladora da HMB e que a HMB está autorizada a utilizar e ceder o uso a terceiros;

1.5. Plano Anual de Negócio da CONCESSIONÁRIA: Plano Anual de Negócios definido pela HMB para cada CONCESSIONÁRIA que terá suas definições estabelecidas na Seção XII.

1.6. Produtos: veículos e componentes, que incluem:

a) **Veículos:** veículos automotores fabricados pela HMB de acordo com as especificações descritas no Anexo 1; e





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba / SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

- b) **Componentes:** peças genuínas (*peça de reposição, lubrificantes, fluídos e acessórios genuínos destinados a manutenção, conservação, reparo e customização dos veículos da marca HYUNDAI*), acessórios e peças de reposição destinadas a veículos da marca HYUNDAI.

1.7. A Rede ou Rede de Concessionárias: o conjunto total de concessionárias dos produtos no Brasil para a comercialização dos produtos fornecidos pela HMB.

II – PROPÓSITO

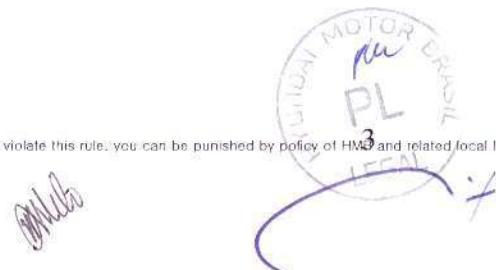
2.1. Durante a vigência do presente Contrato e nas condições e modalidades definidas abaixo:

➤ A HMB concede à **CONCESSIONÁRIA**:

- a) o direito de revender, aos clientes finais, os Produtos;
- b) o direito ao uso gratuito da marca **HYUNDAI**, nas condições estipuladas no presente instrumento e;
- c) o direito de assumir a comercialização dos serviços e das prestações vinculadas à venda dos Produtos.

➤ A **CONCESSIONÁRIA** em contrapartida se obriga a:

- a) não exercer qualquer atividade concorrente ou que seja prejudicial à atividade estipulada no presente Contrato;
- b) envidar seus melhores esforços para concretizar o plano Anual de Negócios estipulado pela **HMB**, principalmente para atingir os objetivos mencionados na cláusula (QUOTAS DE VENDAS);
- c) fornecer todos os serviços úteis ou necessários ao uso dos Produtos, especialmente a garantia, o serviço gratuito à clientela e o serviço decorrente de eventuais chamamentos (*recalls*);
- d) Responder de forma clara a todas as solicitações e questionamentos dos clientes referentes à Rede de Concessionárias e serviços.
- e) abster-se de tomar medida que prejudique a reputação ou a imagem da **HMB**, de suas coligadas ou grupo onde estas estão inseridas e/ou a reputação de uma de suas respectivas marcas, especialmente a marca “**HYUNDAI**”;
- f) garantir aos clientes o fornecimento permanente de serviços, com a qualidade definida pela **HMB**;
- g) comprar os produtos da **HMB**, sendo que os pedidos feitos serão sempre irrevogáveis e irretratáveis;
- h) cumprir os requisitos para vendas e serviços na respectiva área operacional, conforme definido no presente Contrato;
- i) manter e dispor de meios e recursos financeiros próprios e/ou terceiros, suficientes, necessários e indispensáveis ao exercício das suas atividades;
- j) possuir instalações físicas, ferramentas e equipamentos, processos e pessoal qualificado para venda e serviços de veículos, peças, ou acessórios, nos termos das diretrizes explicitadas pela **HMB**;





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba / SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

- k) observar e cumprir integralmente as normas transmitidas pela **HMB**, comunicadas através de cartas, circulares, telegramas e/ou sistema eletrônicos de transmissão de dados e informações e adotar sistemas de comunicação, de contabilidade e de informática padronizados pela **HMB**;
- l) não operar fora da área operacional definida no Anexo 2, salvo mediante prévia e expressa autorização da **HMB** e desde que tal operação não comprometa a atuação de concessionárias já instaladas.

2.2. A CONCESSIONÁRIA está plenamente consciente de que todas as decisões relativas aos produtos devem ser feitas exclusivamente pela **HMB**, de modo que a **HMB** pode interromper o fornecimento de quaisquer veículos ou componentes, alterar o respectivo projeto, estilo, design, e adicionar qualquer modelo novo ou diferente de veículos ou componentes, sempre que entender ser relevante.

2.3. As PARTES concordam que os novos veículos ou modelos de classes diferentes dos atuais não são automaticamente incluídos no presente Contrato, mas que podem ser atribuídos pela **HMB** a seu exclusivo critério para a **CONCESSIONÁRIA**.

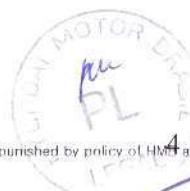
2.4. A CONCESSIONÁRIA declara ser capaz de estabelecer e manter uma adequada participação dos produtos no mercado na área operacional.

2.5. Fica vedado a **CONCESSIONÁRIA** em seu(s) estabelecimento(s), sob qualquer forma, vender, expor à venda ou mesmo oferecer veículos novos que não sejam comercializados pela **HMB**.

III - ÁREA OPERACIONAL

3.1. Nas condições previstas neste instrumento, a **CONCESSIONÁRIA** detém direito, não exclusivo, ao comércio dos Produtos na Área Operacional definida no Anexo 2 do presente Contrato. Quando contemplado no Anexo 2, a área operacional pode comportar a instalação de mais de uma concessionária.

3.2. A distância mínima entre as concessionárias da marca Hyundai será de 2 (dois) Quilômetros, tanto dentro das áreas de operação iguais ou diferentes, salvo as situações já existentes na data de assinatura do presente. Cada unidade – matriz ou filial- será considerada como estabelecimento independente e estará sujeita à mesma política de distância mínima.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba / SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

3.3. A **HMB** poderá restringir a área operacional da **CONCESSIONÁRIA** e/ou nomear outras concessionárias na mesma Área Operacional da **CONCESSIONÁRIA** na ocorrência das seguintes situações:

- a) se a **HMB** entender que o mercado de veículos da área apresenta condições justificáveis.
- b) pela necessidade de prover vaga de concessão extinta;
- c) se a performance da **CONCESSIONÁRIA** na Área Operacional for insuficiente, e não superadas tais deficiências dentro de 60 (sessenta) dias após expressa notificação pela **HMB**;
- d) insatisfatória prestação de serviços aos clientes da Marca; ou
- e) em qualquer caso de rescisão deste Contrato, a **HMB** terá direito a autorizar de imediato e nomear outras concessionárias com a finalidade de não comprometer a assistência aos clientes da marca, mesmo durante o período de aviso prévio.

3.4. Fora da Área Operacional, a **CONCESSIONÁRIA** não poderá:

- a) praticar ou nomear terceiros para realizar, direta ou indiretamente, qualquer atividade relacionada à distribuição de veículos, peças ou prestação de serviços objeto do presente contrato, salvo determinação expressa da **HMB**;
- b) prospectar clientes ou desenvolver atividades de captação de clientes; e
- c) estabelecer condições e posturas que de algum modo prejudiquem os demais concessionárias da mesma área operacional ou de outras áreas operacionais.

3.5. A **CONCESSIONÁRIA** reconhece que é assegurada à **HMB** o direito de realizar vendas diretas dos Produtos, inclusive na área operacional da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente da atuação ou do pedido desta última, a clientes frotistas, tais como empresas locadoras ou companhias de taxi, aos órgãos da administração pública direta ou indireta, instituições filantrópicas sem fim lucrativos, autoridades diplomáticas, funcionários da **HMB**, suas controladoras, controladas e/ou coligadas, fornecedores e prestadores de serviço da **HMB**, vendas para fins de publicidade (competições, sorteio, etc), pessoas de notoriedade na sua área de atividade, jornalistas, além dos demais casos previstos na legislação pertinente.

3.6. A **CONCESSIONÁRIA** não pode exportar ou distribuir os Produtos para compradores no exterior, ou ainda que sejam clientes locais tenham intenção de exportar os Produtos, salvo com expressa autorização da **HMB** em sentido contrário.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

IV – ESTOQUES DE VEÍCULOS NOVOS – VEÍCULOS DE DEMONSTRAÇÃO E TEST- DRIVE

4.1. A CONCESSIONÁRIA manterá um permanente estoque de veículos novos de cada modelo produzido pela **HMB** e dos respectivos componentes, cuja composição e quantidade deverão ser suficiente para atender a demanda que serão definidos pela **HMB**.

4.1.1. É facultado à **CONCESSIONÁRIA** limitar seu estoque de veículos a 65% (sessenta e cinco por cento) da atribuição mensal das respectivas quotas anuais, por modelo de veículo, cabendo a **HMB** definir a quantidade mínima de estoque conforme as condições de mercado vigentes no respectivo período.

4.1.2. Fica ressalvado, no tocante ao parágrafo anterior, que para o efeito do inventário mínimo ali previsto, a cada 6 (seis) meses será comparada a venda realizada pela **CONCESSIONÁRIA** com a do mercado pertencente a **CONCESSIONÁRIA**, alterando-se o referido quantidade do inventário mínimo na proporção de eventual diferença nas vendas em relação às atribuições mensais, consoante critérios estipulados entre a **HMB** e suas concessionárias.

4.2. Da mesma forma, a **CONCESSIONÁRIA** manterá, permanentemente, um parque de veículos de demonstração **HMB** com todos os modelos atuais e em boas condições de apresentação e funcionamento.

4.3. A CONCESSIONÁRIA se compromete a manter, no mínimo 01 (um) veículo de cada modelo recém lançado, registrado sob o seu nome, para ser utilizado como test-drive, caso não haja recomendação expressa da **HMB**, **em contrário**, no tocante a disponibilização para test-drive do respectivo modelo. Tais veículos devem ser mantidos em boas condições e possuir identificações preconizadas pela **HMB**.

V – PRAZO E CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA

5.1. A CONCESSIONÁRIA formulará seus pedidos de Veículos e Componentes em conformidade com os termos e condições mencionados nas regras e condições gerais estabelecidas pela **HMB** no plano anual de negócios.

5.2. Durante a vigência deste contrato as partes podem alterar as Condições Gerais de ordens de compra e entrega, em conformidade com as políticas de gestão de Rede de Concessionárias elaboradas pela **HMB**.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

5.3. A **HMB** não será responsável perante a **CONCESSIONÁRIA** no caso de descumprimento dos pedidos de compra, nos casos fortuitos e de força maior, especialmente nos seguintes eventos: greve de funcionários da **HMB** ou outros movimentos que possam afetar as atividades regulares de produção e distribuição, falta de energia, parada na produção, falta de transporte, materiais e mão de obra, guerras, tumultos, incêndios, inundações, terremotos, desordem pública, atos do governo ou autoridade, demora para emitir licenças de importação ou outras licenças aplicáveis, danos ou perdas de mercadorias em trânsito e greves de órgãos governamentais ou qualquer movimento envolvendo as atividades de órgãos governamentais que afetem suas atividades normais.

5.4. O Pagamento dos produtos adquiridos pela **CONCESSIONÁRIA** e das despesas adicionais será efetuado à vista na data em que o produto for disponibilizado para faturamento, salvo se a **HMB** estabelecer, por escrito, outro modo de pagamento, inclusive com a prestação de garantias para assegurar o pagamento do preço.

5.5. Salvo disposição em contrário estabelecida nas Condições Gerais de ordens de compra e entrega, a **HMB** assume o risco de perdas ou danos dos produtos até a entrega efetiva dos mesmos nas instalações da **CONCESSIONÁRIA** ou outro local indicado por ela expressamente mencionado na nota-fiscal. As partes acordam que a **HMB**, arcando com as respectivas despesas, terá contrato de seguro de transporte e/ou para os produtos, tendo como beneficiária a **CONCESSIONÁRIA**.

5.6. A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a não efetuar, nos veículos novos de marca **HYUNDAI**, transformações técnicas ou estéticas não aprovadas pelo **HMB**, salvo em caso de pedido específico e por escrito do cliente final, comprador do Veículo, ficando claro que, neste caso, a **CONCESSIONÁRIA** informará ao cliente, por escrito que a transformação é realizada sob única e exclusiva responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA**, excluindo-se a responsabilidade da **HMB**; e que a garantia contratual da **HMB** não se aplica, nem às partes, nem aos componentes dos veículos modificados, nem às consequências decorrentes das transformações sobre as partes e os componentes do Veículo não modificados.

5.7. A **CONCESSIONÁRIA** é vedado retirar peças de veículos novos, qualquer que seja seu objetivo. Tal retirada caracteriza infração grave e poderá ensejar a rescisão do presente Contrato, após notificação extrajudicial pela **HMB**, sem prejuízo de qualquer outra medida judicial com vistas a ressarcir a **HMB**, de prejuízos sofridos, ainda que a **CONCESSIONÁRIA** substitua as peças retiradas.

5.8. A **CONCESSIONÁRIA** garantirá, enquanto viger o Contrato, a realização de revisão de entrega de veículos novos, serviços de garantia, reparos e de manutenções periódicas conforme política, procedimentos e plano de manutenção estabelecidos pela HMB, inclusive em campanhas de chamamento





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

(Recall) sempre que um veículo sujeito a Recall adentre ao departamento de serviços da CONCESSIONÁRIA. Todos os serviços mencionados devem ser oferecidos em termos de igualdade para todos os clientes proprietários de veículos Hyundai vendidos ou não pela CONCESSIONÁRIA.

5.8.1. A remuneração pelos serviços de assistência técnica prestados pela **CONCESSIONÁRIA** será de inteira responsabilidade dos clientes da **CONCESSIONÁRIA**, exceto nos casos de assistência técnica em garantia e medidas de chamamento (Recall), conforme política e termos previamente estabelecidos pela HMB.

5.9. A **HMB** reserva-se o direito de alterar seus preços e descontos em qualquer ocasião. Os preços serão sempre os vigentes na data do faturamento dos veículos, conforme a lista de preços emitida pela **HMB** para venda a sua Rede de Concessionárias.

5.10. A **CONCESSIONÁRIA** não poderá vender peças no atacado, salvo exceções previamente autorizadas pela HMB.

5.11. A **CONCESSIONÁRIA** não poderá vender ou aplicar componentes não genuínos em veículos sem a prévia autorização por escrita do cliente na ordem de serviços.

5.12. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter um estoque de peças adequado de forma a garantir que a grande maioria dos clientes sejam atendidos sem que tenham de aguardar pelo recebimento de peças da HMB.

5.13. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter exposto os acessórios genuínos em mostruários (display) estabelecidos pela HMB.

5.14. Todos os componentes expostos em mostruários (display) e cartazes deverão estar acompanhados do preço e da informação se é um componente genuíno Hyundai ou não.

VI – INTUITU PERSONAE

6.1. A **HMB** celebra o presente Contrato levando em consideração a pessoa do ou dos dirigentes signatários do Contrato, levando ainda em consideração a pessoa ou o grupo de pessoas que detêm a





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

titularidade de maioria das quotas ou ações da sociedade signatária na qualidade de sócio majoritário e/ou que detém a maioria dos direitos de voto em suas assembleias. Por esta razão, a **CONCESSIONÁRIA** desde já declara ter conhecimento que deverá comunicar previamente e por escrito a **HMB** acerca de quaisquer alterações na estrutura societária ou de responsáveis pela gestão da **CONCESSIONÁRIA**, bem como deve notificá-la imediatamente em caso de morte ou incapacidade de qualquer de seus diretores ou gerentes, sendo certo que quaisquer alterações na participação da **CONCESSIONÁRIA** sem aviso prévio e autorização da **HMB**, será considerada como razão suficiente para a rescisão unilateral deste Contrato pela **HMB**.

6.2. Em consequência, salvo prévio acordo por escrito com a **HMB**, esta poderá, nas seguintes hipóteses, rescindir o presente Contrato:

- a) cessação das funções de um dos signatários do Contrato;
- b) perda efetiva do controle da administração da empresa signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIA**, por parte de seu ou de seus dirigentes, não obstante a inexistência de modificação jurídica na estrutura da referida sociedade;
- c) perda da titularidade da maioria das quotas ou ações ou dos direitos de voto, por parte das pessoas inicialmente consideradas pelo **HMB**;
- d) falta de aporte de capital, não integralizando capital no prazo e forma pactuados, locação ou cessão, pela **CONCESSIONÁRIA**, de seu fundo de comércio; ou,
- e) existência de um vínculo direto ou indireto, financeiro ou qualquer outro, entre a sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIA** ou sua sociedade controladora e/ou outro concessionário de automóveis da **HMB** ou da marca “**HYUNDAI**”, vínculo este que permita a este último exercer uma influência capaz de dirigir ou de orientar a gestão ou o funcionamento da sociedade signatária na qualidade de **CONCESSIONÁRIA**.

6.3. A **HMB** se compromete a responder, por escrito, a toda e qualquer solicitação feita, por escrito, por qualquer dirigente signatário ou por qualquer sócio majoritário, a fim de se pronunciar sobre a aceitação ou não de uma pessoa indicada para substituir, no futuro, o dirigente signatário ou qualquer sócio majoritário.

6.4. O capital social da **CONCESSIONÁRIA** está distribuído conforme demonstrado no Anexo 3.

6.5. A **CONCESSIONÁRIA** deve enviar uma cópia de todas as alterações arquivados na Junta Comercial para a **HMB**, observado o disposto no item 6.1. com relação a necessidade de autorização prévia das alterações listadas lá.



HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

6.6. A CONCESSIONÁRIA não poderá participar em qualquer atividade diretamente relacionada com outra marca produtora ou importadora de veículos diferente da marca “**HYUNDAI**”, salvo se autorizado pela **HMB**.

VII – DA UTILIZAÇÃO DA MARCA

7.1. A CONCESSIONÁRIA está autorizada a utilizar, gratuitamente, a marca “**HYUNDAI**” durante toda a vigência deste contrato, incluindo as marcas de expressões e sinais de publicidade ou qualquer outra identificação de veículos e peças.

7.2. O uso da marca “HYUNDAI**” ou de outra marca devidamente autorizada pela **HMB** em campanhas publicitárias ou em qualquer mídia, devem necessaria e precisamente seguir as orientações e ditames fornecidas pela **HMB**.**

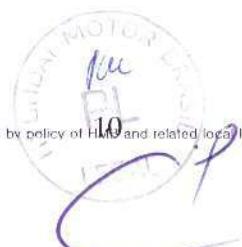
7.3. A marca “HYUNDAI**”, as demais marcas de titularidade da Hyundai Motor Company, assim como os logos não devem ser modificados ou incorporados, no todo ou em parte ao nome comercial da **CONCESSIONÁRIA**, também não poderá ser utilizada em conjunto com qualquer outra marca, expressão ou denominação ou, ainda, de forma que esta se sobressaia em relação àquela, inclusive nos casos de veiculação sob qualquer meio de comunicação ao público.**

7.4. A CONCESSIONÁRIA deve identificar suas instalações de acordo com as instruções fornecidas pela **HMB** ou por terceiros nomeados pela **HMB**, e esta obrigação se estende também a outras formas de divulgação, tais como, mas não exclusivamente, envelopes, cartões de visita, dentre outros.

7.5. O papel timbrado, faturas e outros papéis comerciais devem mostrar o nome da empresa ou marca da **CONCESSIONÁRIA**, e sua qualidade de concessionária da **HMB** só devem aparecer como subtítulo, em caracteres menores, desde que previamente aprovado pela **HMB** e evitando, sempre, qualquer confusão que possa levar terceiros a imaginarem estar negociando diretamente com a **HMB**.

7.6. A CONCESSIONÁRIA manterá a **HMB** prontamente informada de qualquer contrafação a marca “**HYUNDAI**”, ou qualquer uso indevido por terceiros não autorizados de que tiver conhecimento.

Onuré





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba / SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

7.7. A autorização do uso da marca “**HYUNDAI**”, assim como de qualquer outra que igualmente for autorizada pela **HMB** não gera, a qualquer título e sob qualquer forma, direitos em favor da **CONCESSIONÁRIA**, inclusive de propriedade industrial e/ou intelectual.

7.8. Em caso de rescisão deste Contrato por qualquer motivo, a **CONCESSIONÁRIA** se compromete a cessar imediatamente o uso da marca “**HYUNDAI**”. Fica consignado que a utilização da marca pela **CONCESSIONÁRIA** após o término deste Contrato constituirá uso indevido da marca “**HYUNDAI**”, ficando a **HMB** autorizada a remover todas as identificações e materiais referidos, devendo a **CONCESSIONÁRIA** arcar com os custos incorridos pela **HMB**, sem prejuízo das indenizações cabíveis.

VIII – ESTABELECIMENTO – ORGANIZAÇÃO

8.1. A **CONCESSIONÁRIA** organizará e manterá o seu estabelecimento de acordo com os padrões estabelecidos pela **HMB**, comprometendo-se a **CONCESSIONÁRIA**, ainda, a respeitar e a aplicar as normas de implantação de *layout*, de identificação e de imagem da marca “**HYUNDAI**” preconizadas pela **HMB**. A **CONCESSIONÁRIA** somente poderá modificar a dimensão, *layout* e/ou outras características de suas instalações mediante expressa autorização da **HMB**.

8.2. A **CONCESSIONÁRIA** se compromete, igualmente, a respeitar todas as normas definidas pela **HMB** no que diz respeito ao layout externo e interno de seus estabelecimentos de venda e pós-venda, tais como, mas não se limitando, na identificação visual externa e interna, uniformes, mobiliário e mostruários (*display*), padrões de atendimento e conveniência, assim como apresentação a sua clientela, dos produtos, dos veículos usados e dos serviços propostos no pós-venda.

8.3. A **CONCESSIONÁRIA** organizará e manterá uma área específica e exclusiva para comercialização de veículos novos, totalmente separada da área de venda de veículos usados.

8.4. Para assegurar permanentemente a recepção, o atendimento à clientela, a manutenção, o socorro mecânico e o conserto de todos os veículos produzidos pela **HMB** em circulação e dos veículos da marca **HYUNDAI**, nas melhores condições de qualidade e rapidez, a **CONCESSIONÁRIA** se compromete a:

- a) dispor de uma oficina de conserto, em conformidade com as normas de implantação da **HMB**, com funcionários e principalmente técnicos responsáveis devidamente qualificados e treinados pela **HMB** em número suficiente para a demanda local.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

- b) dispor do ferramental e do equipamento de diagnóstico e reparos necessários aos veículos Hyundai conforme estabelecido pelo manual de Ferramentas e Equipamentos da reparos;
- c) manter o ferramental e o equipamento, indicado no item "b", conforme determinação do fabricante e/ou fornecedor e da **HMB**, em perfeita estado de funcionamento e segurança aos seus usuários.
- d) aplicar os métodos técnicos e de organização recomendados pela **HMB** e não exceder os prazos pré-fixados para faturamento por esta preconizados, para a manutenção e o reparo dos veículos da marca **HYUNDAI**;
- e) respeitar os acordos celebrados, em âmbito nacional, pela **HMB** com as seguradoras e informados à **CONCESSIONÁRIA**;
- f) celebrar os acordos de manutenção e de garantia preconizados pelo **HMB** e realizar, nas condições previstas pelos referidos contratos, as operações e manutenções neles previstas, operações estas, relativas aos veículos garantidos e cobertos pelos contratos celebrados, tanto com a **CONCESSIONÁRIA**, quanto com os outros participantes da Rede;
- g) possuir, classificar e utilizar a documentação técnica enviada pela **HMB** e mantê-la constantemente atualizada, através de renovação de sua assinatura anual;
- h) disponibilizar mensalmente para a **HMB** a base de dados de clientes a fim de implementar o programa HMB CRM. Para dar cumprimento a essa obrigação, a **CONCESSIONÁRIA** compromete-se a obter autorização expressa junto aos clientes para que seus dados possam ser compartilhados com a **HMB**;
- i) transmitir os dossiês pós-venda que lhe forem solicitados, quando da realização, por iniciativa da **HMB**, de pesquisas sobre a qualidade do serviço de pós-venda; tomar imediatamente todas as providências necessárias para remediar as deficiências constatadas ao término das pesquisas supramencionadas; e ainda respeitar seu compromisso de fornecer prestações e serviços com a qualidade estipulada pela **HMB**;
- j) dispor de estabelecimento conforme às normas vigentes, especialmente aquelas editadas pela municipalidade, leis ambientais e lei de acessibilidade;
- k) dispor de um estoque dos produtos constituído de forma a atender os objetivos de qualidade e de prazo estipulados pela **HMB**;
- l) dispor de superfícies organizadas para a exposição e a venda aos clientes particulares, assim como para a montagem e/ou a colocação das Peças, conforme as determinações da **HMB**;
- m) atender aos padrões de Segurança, Limpeza e Organização das estruturas de Vendas e Pós-Vendas

8.6. A **CONCESSIONÁRIA** se compromete a implementar os meios e equipamentos, normas e métodos comerciais preconizados pela **HMB** para atender às necessidades em termos de peças de reposição para manutenção, reparação e o equipamento em pós-venda dos veículos dos clientes, respeitando os objetivos de qualidade e prazo, definidos pela **HMB**.

8.7. É vedada a utilização e/ou venda de peças, ferramentas e equipamentos objeto de contrafação.

Moto

12
OP



HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

8.8. Caso a **CONCESSIONÁRIA** venda e/ou utilize peças de reposição, produtos, acessórios e equipamentos em substituição às Peças e equipamentos preconizados pela **HMB**, aquela se compromete a informar sua clientela sobre a mencionada substituição e mencioná-la nas faturas, sendo a única responsável por todas as consequências resultantes da utilização ou da venda de que trata este item, sem prejuízo às demais sanções.

8.9. No âmbito das operações de responsabilidade assumida, parcial ou totalmente pela **CONCESSIONÁRIA**, principalmente no que diz respeito às operações de garantia, de chamamento (*recall*) e de serviço gratuito, este se obriga a utilizar apenas Peças e equipamentos entregues e definidos pela **HMB**. Além disso, a **CONCESSIONÁRIA** manterá as Peças substituídas sob garantia ou no caso do chamamento (*recall*).

8.10. A **CONCESSIONÁRIA** deve permanentemente adaptar suas instalações ao crescimento de suas operações;

8.10.1. A **HMB** pode, a qualquer momento, notificar a **CONCESSIONÁRIA** para providenciar a mudança, modificação ou ampliação de suas instalações.

8.10.2. Alterações nas instalações da **CONCESSIONÁRIA**, na medida em que afetam direta ou indiretamente suas atividades no âmbito do presente Contrato, deverão ser precedidas de vistoria e aprovação pela **HMB**.

8.11. A **CONCESSIONÁRIA** deverá fornecer, o mais rápido possível, qualquer informação que a **HMB** solicite, permitindo o acesso completo dos representantes da **HMB** nas instalações de seu estabelecimento e também aos seus livros e registros.

8.12. A **CONCESSIONÁRIA** concorda em preparar e enviar para a **HMB**, todo o final de mês, seus documentos contábeis, financeiros, demonstrativos de vendas e faturamento. Quaisquer documentos de contabilidade devem ser fornecidos na forma estabelecida pela **HMB**. A **HMB** se compromete a respeitar a confidencialidade de tais informações. Na hipótese da **HMB** nomear terceiros para examinar a documentação mencionada nesta cláusula, a **HMB** exigirá desses terceiros o respeito à confidencialidade das informações.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
 Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
 TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

8.13. A CONCESSIONÁRIA compromete-se a facilitar o trabalho dos auditores da **HMB** e manter, à sua disposição, as operações financeiras ou comerciais que tenham gerado ou gerem fluxos financeiros entre as duas partes.

8.14. A Concessionária deve efetuar a armazenagem e descartes de peças, fluidos, lubrificantes e embalagens em pleno acordo com as leis e normas ambientais em vigor, leis federais, estaduais e municipais assim como se adequar a todos procedimentos determinados pela HMB que visem assegurar menor impacto ou risco ao meio ambiente. Qualquer notificação ou autuação de órgãos fiscalizadores deve ser imediatamente informada a **HMB**.

IX – PUBLICIDADE

9.1. A **CONCESSIONÁRIA**, para alcançar as metas definidas para as vendas, deve promover e realizar dentro dos limites da Área Operacional e às suas expensas, a publicidade necessária e campanhas promocionais, focando o seu mercado consumidor.

9.2. A **HMB** realizará promoções e divulgações de imagem da marca, que beneficiarão toda a rede de concessionárias HMB, inclusive a **CONCESSIONÁRIA**.

9.3. Toda a publicidade de veículos da marca "**HYUNDAI**" a ser efetuada pela **CONCESSIONÁRIA** deve seguir as diretrizes e políticas estabelecidas pela **HMB**, que deve ser previamente consultada a HMB.

9.4. A **HMB** produzirá e disponibilizará material promocional para aquisição pela **CONCESSIONÁRIA**, comprometendo-se esta última a comprar as quantidades desses materiais promocionais que forem preconizadas pela **HMB**.

9.5. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter altos padrões de ética na publicidade, promoção e venda de Produtos, não se envolvendo em qualquer falsidade ou prática faltosa. A **CONCESSIONÁRIA** deve suspender qualquer publicidade que a **HMB** entenda prejudicial para o negócio, reputação ou imagem da **HMB**, ou que sejam susceptíveis de serem violadores de leis ou regulamentos.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

9.6. A **HMB** pode promover campanhas de publicidade cooperada, para as quais a **CONCESSIONÁRIA** se compromete a contribuir financeiramente e em percentual a ser estabelecido de acordo com custo de produção e veiculação.

9.7. Se houver outras concessionárias dentro da área operacional, a **CONCESSIONÁRIA**, juntamente com as outras concessionárias, dividirá o custo das campanhas acima referidas.

X – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

10.1. A **CONCESSIONÁRIA** declara que é única e exclusivamente responsável por todas as obrigações trabalhistas e sociais de seus empregados e representantes, não havendo qualquer relação trabalhista ou empregatícia entre a **HMB** e quaisquer trabalhadores da **CONCESSIONÁRIA** ou qualquer outra pessoa a essa última relacionada.

10.2. A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a indenizar a **HMB**, independentemente de ordem judicial ou processo, de todo e qualquer montante que a **HMB** venha a ser responsabilizada em virtude de condenação em processos judiciais movidos por empregados ou terceiros prestadores de serviços à **CONCESSIONÁRIA**.

10.3. Todo e qualquer valor devido em razão das obrigações acima podem ser compensados automaticamente com eventuais valores que a **HMB** deva pagar a **CONCESSIONÁRIA**, ainda que a título de bônus ou ajuda comercial.

XI - RECLAMAÇÕES DO CONSUMIDOR

11.1. Depois de 2 (duas) reclamações consecutivas pelo mesmo consumidor por insatisfatório atendimento da **CONCESSIONÁRIA**, a mesma se compromete a notificar a **HMB** em até 3 (três) dias úteis após a segunda reclamação, informando-a das ações tomadas a respeito do problema detectado.

11.1.1. Os custos que a **HMB** vier a incorrer junto aos consumidores devido insuficiência dos serviços prestados ou erros na realização de serviços pela **CONCESSIONÁRIA** serão suportados exclusivamente pela **CONCESSIONÁRIA**.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

11.2. Em caso de qualquer ação judicial ou reclamação extrajudicial proposta em face da **HMB** por consumidores da **CONCESSIONÁRIA**, essa se obriga a indenizar a **HMB** de toda e qualquer despesa daí resultante. A **CONCESSIONÁRIA** assume total responsabilidade perante ao consumidor final e em relação aos serviços que realizar, inclusive em relação aos danos que estes serviços possam causar a terceiros, isentando de qualquer responsabilidade a **HMB** e reembolsando todos os custos que a **HMB** venha a suportar em razão de vício ou defeito nos serviços prestados pela **CONCESSIONÁRIA**.

11.3. Todo e qualquer valor devido em razão das obrigações acima podem ser compensados automaticamente com eventuais valores que a **HMB** deva pagar a **CONCESSIONÁRIA**, ainda que a título de bônus ou ajuda comercial.

11.4. Todas a reclamações, pleitos e questionamentos dos consumidores realizados através da Central de Atendimento ao cliente da **HMB** ou diretamente ao concessionário, deverá ser tratada e respondida no menor tempo possível de forma clara e objetiva.

11.5. Ações na justiça ou reclamações de clientes postadas na Internet ou mídia impressa relativas à **CONCESSIONÁRIA**, devem ser imediatamente informadas à **HMB** acompanhadas do relativo histórico, e suas respostas e ações corretivas devem ser previamente submetidas à **HMB**.

11.6. Para evitar que um veículo em garantia exceda o prazo legal de 30 (trinta) dias para o reparo, a **CONCESSIONÁRIA** deve informar à **HMB** sobre todos os veículos com previsão de reparos superior a este prazo.

XII – QUOTAS DE VENDAS

12.1. A **CONCESSIONÁRIA** deve vender os produtos objeto do presente contrato e de forma a explorar todo o potencial do mercado consumidor na sua área operacional, conforme as quantidades definidas na base anual, como quotas de vendas.

12.1.1. É defeso a **CONCESSIONÁRIA** fora de sua área operacional a comercialização dos veículos, diretamente ou por intermédio de preposto, exceto quando for procurada pelo consumidor, por sua livre escolha.

Willie





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

12.2. As quotas de vendas dos anos seguintes serão acordadas entre as **PARTES**, anualmente, considerando o Plano Anual de Negócios de **HMB**.

12.3. Caso as quotas de vendas definidas anualmente não sejam atingidas por culpa da **CONCESSIONÁRIA**, a **HMB** poderá aplicar medidas corretivas a serem tomadas pela **CONCESSIONÁRIA** e, em conjunto com a **CONCESSIONÁRIA**, poderá ser revisto o Plano de Negócios Anual da **CONCESSIONÁRIA**, sem prejuízo da caracterização das infrações contratuais decorrentes.

12.4. Os preços dos Produtos para a **CONCESSIONÁRIA** serão, sempre, estabelecidos pela **HMB** e considerados lista de fábrica, para toda a Rede de Concessionárias, uniformemente.

12.4.1. O preço de venda da **CONCESSIONÁRIA** ao consumidor relativamente aos bens e serviços objeto deste Contrato é livre, porém a **HMB** se reserva o direito de com base em pesquisas de mercado definir os preços sugeridos de vendas e divulgá-los através da sua página na Internet, materiais de propagandas e folders. O concessionário deve informar de forma clara e antecipada de qualquer preço cobrado a maior ou menor que o sugerido ou dele decorrente.

12.5. A **HMB** reserva-se o direito de alterar seus preços e descontos em qualquer ocasião. Os preços serão sempre os vigentes na data do faturamento dos veículos, conforme lista de preços emitidas pela **HMB** para venda a sua Rede de Concessionárias.

XIII – SERVIÇOS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA

13.1. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter pessoal, ferramentas, organização técnica e administrativa necessários, inclusive estoque de peças, sala de peças de garantia e oficina mecânica de acordo com os padrões estipulados pela **HMB**.

13.2. A **HMB** deverá garantir os produtos que fornece para a **CONCESSIONÁRIA**, de acordo com as condições vigentes do Manual de Garantia do Automóvel no momento do faturamento à **CONCESSIONÁRIA**. A **HMB** reserva-se o direito de alterar as condições desta garantia a qualquer tempo e sem aviso prévio, sem que por isso se obrigue a qualquer compensação ou indenização de nenhuma espécie.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

13.3. As obrigações aqui assumidas pela **CONCESSIONÁRIA** inclui a prestação de serviços de garantia, manutenção e revisão dos produtos fornecidos pela **HMB**.

13.4. Para a especialização dos funcionários técnicos da **CONCESSIONÁRIA**, a **HMB** fornecerá treinamento específico destinado a funcionários da **CONCESSIONÁRIA** juntamente com os representantes de outras concessionárias da **HMB**, o qual a **CONCESSIONÁRIA** se compromete a atender e cumprir integralmente, bem como deverá remunerar a **HMB** com preços previamente ajustados entre as **PARTES**.

13.5. Os serviços de garantia, revisões, reparos, chamamentos (recalls) e outros prestados em decorrência do presente Contrato, serão fornecidos pela **CONCESSIONÁRIA** de acordo com as diretrizes estabelecidas pela **HMB**.

13.6. As peças substituídas em garantia devem ser enviadas para a **HMB**, sempre que solicitado por ela e para análise técnica. De qualquer forma, a **CONCESSIONÁRIA** deve mantê-las até a visita do inspetor técnico da **HMB** pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de reparo, de acordo com a política interna de descarte de peças. Se a garantia for aceita, a propriedade da peça substituída passa a ser da **HMB**, e, caso a garantia seja rejeitada após análise técnica ou problemas no processamento da garantia, a peça passa a ser propriedade do consumidor ou da **CONCESSIONÁRIA**, sendo esta última responsável pelo custo do frete no caso de devolução e descarte da respectiva peça.

13.7. A **HMB** pode a qualquer tempo mediante notificação prévia de 3 (três) dias, efetuar ou mandar realizar auditorias nos arquivos de garantia da **CONCESSIONÁRIA**, abrangendo um período retroativo de até cinco anos.

13.8. Para efeitos da auditoria prevista no item anterior, será definido um período dentro de cada um dos 5 (cinco) anos a serem auditados, sendo que a **HMB** escolherá no mínimo 3 (três) semanas e no máximo 5 (cinco) semanas a serem verificadas, servindo o resultado de base para extrapolamento para todo o período.

13.9. Se a auditoria demonstrar que, no período em análise, houve a apresentação, pela **CONCESSIONÁRIA**, de requerimentos indevidos e que tenham sido pagos pela **HMB**, a **HMB** poderá exigir, além do reembolso imediato dos pagamentos indevidos, devidamente corrigidos nos termos do Código Civil – Lei 10.406/2002, todos os prejuízos por ela sofrido em razão do procedimento indevido praticado pela **CONCESSIONÁRIA**.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

13.10. As peças fora da garantia substituídas nos veículos e não solicitadas pelos clientes, assim como as peças de garantia que tenham expirado o período obrigatório de armazenagem deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata, respeitando as leis e normas Federais, Estaduais e Municipais relativas ao descarte de materiais, sendo que as penalizações decorrentes da sua não observância são de inteira responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA**.

13.11. A **CONCESSIONÁRIA** deverá obedecer os padrões de tempo de mão de obra estabelecidos pela **HMB** em quaisquer reparos realizados em garantia ou não.

13.12. A **CONCESSIONÁRIA** autoriza a **HMB** a cobrar da **CONCESSIONÁRIA** eventuais créditos em nome da **HMB**, decorrentes do negócio jurídico avençado no presente Contrato, valores estes devidos em face dos reparos motivados por incorreção, assim como os valores devidos pela desobediência aos preceitos contratuais ora explicitados neste instrumento ou **HMB** poderá, a seu critério, compensar automaticamente com eventuais valores que a **HMB** deva pagar a **CONCESSIONÁRIA**, ainda que a título de bônus ou ajuda comercial.

13.13. A **CONCESSIONÁRIA** manterá em sua posse e disponíveis para **HMB** por 5 (cinco) anos completos após a execução dos serviços, os documentos abaixo relacionados:

- a) Ordem de serviço assinada pelo cliente final;
- b) Prova de Compra de Peças emitida pelo **HMB**;
- c) Controle de ponto dos funcionários envolvidos nos reparos em garantia
- d) Comprovantes de saída do estoque das peças necessárias à execução dos serviços;
- e) Comprovantes da mão-de-obra incorrida para prestação dos serviços executados;
- f) No caso de serviços prestados por terceiros, notas fiscais desses serviços.

XIV – ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

14.1. A **CONCESSIONÁRIA** deve permitir o acesso de representantes da **HMB** às suas instalações, durante o horário comercial, com a finalidade de:

- a) verificar a adequação das instalações, estoques e as vendas de produtos, oficinas e área administrativa;
- b) orientar a **CONCESSIONÁRIA** sobre assuntos relacionados aos serviços e vendas;
- c) examinar a contabilidade e registros da **CONCESSIONÁRIA** no que diz respeito ao objeto do presente Contrato;
- d) examinar os procedimentos relacionados aos processos de garantia;
- e) avaliar as atividades gerais da **CONCESSIONÁRIA**, incluindo o atendimentos aos consumidores.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

XV – PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. Este Contrato é celebrado pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura deste instrumento.

15.1.1. Durante o prazo de 5 (cinco) anos, cada parte pode notificar a outra parte de sua intenção de não prorrogar o presente Contrato, mediante aviso prévio por escrito enviado com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da data final do presente Contrato. Na ausência de aviso prévio por escrito da intenção de não dar continuidade à relação contratual, o presente fica prorrogado automaticamente e por prazo indeterminado.

15.2. O presente Contrato será rescindido nos seguintes eventos:

- a) por acordo mútuo pelas partes;
- b) por decisão unilateral da parte inocente, no caso de inadimplência em relação às obrigações aqui assumidas, sendo a interrupção das atividades da **CONCESSIONÁRIA** também considerada como uma violação, bem como os casos previstos na cláusula 15.4 do presente Contrato;

15.3. Para as infrações contratuais, as partes concordam com o seguinte sistema de aplicação de sanções progressivas, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Convenção de Categoria Econômica ou Convenção de Marca:

- a) **NOTIFICAÇÃO:** A **HMB** notificará a **CONCESSIONÁRIA**, definindo um prazo razoável para que o inadimplemento seja sanado, e, caso a infração persista ou a **CONCESSIONÁRIA** venha a ser reincidente, a **HMB** aplicará à **CONCESSIONÁRIA** penalidade abaixo:
- b) **MULTA:** **HMB** aplicará à **CONCESSIONÁRIA** uma multa equivalente a 10% (dez por cento) da obrigação inadimplida, em caso de inadimplemento de obrigações financeiras. No caso de descumprimento de obrigações não-financeiras a penalidade será de no mínimo 1% (um por cento) e de no máximo 10% (dez por cento) do faturamento médio mensal bruto (média ponderada com base nos três últimos meses de faturamento) da Concessionária, a critério da **HMB**. A **CONCESSIONÁRIA** terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para pagamento da multa em favor da **HMB**, ficando a **HMB** autorizada a compensação automática da referida multa com eventuais valores devidos pela **HMB** à **CONCESSIONÁRIA**. O Pagamento da multa não exime a **CONCESSIONÁRIA** de dar cumprimento às suas obrigações.
- c) **RESCISÃO:** Se a **CONCESSIONÁRIA** não sanar a inadimplência após a aplicação da penalidade ou for reincidente, a **HMB** fica autorizada a rescindir o presente Contrato por culpa da **CONCESSIONÁRIA**. A **HMB** pode rescindir o presente contrato, por justa causa e sem a necessidade de aplicação das medidas acima, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na cláusula 15.4 abaixo.

[Signature]





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

15.4. Os seguintes eventos serão considerados como causa para a rescisão, podendo a **HMB** rescindir imediatamente o presente instrumento, mediante notificação da **CONCESSIONÁRIA**:

- a)** pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação ou qualquer outro tipo de processo de credores contra a **CONCESSIONÁRIA**;
- b)** indícios de insolvência da **CONCESSIONÁRIA** ou insuficiência financeira que coloque em risco a continuidade das operações ora contratadas pela **CONCESSIONÁRIA**;
- c)** falta de pagamento dos produtos adquiridos pela **CONCESSIONÁRIA**, ou inadimplemento de outras obrigações que a **CONCESSIONÁRIA** tenha assumido com a **HMB**, principalmente no caso de dívida vencida por mais de 90 (noventa) dias, após a devida interpelação para pagamento;
- d)** perda total ou parcial da propriedade ou posse das instalações da **CONCESSIONÁRIA**;
- e)** declaração falsa, pela **CONCESSIONÁRIA**, nos relatórios, vendas, garantia, balanços ou outras informações fornecidas a **HMB**;
- f)** violação da proibição de venda de veículos a revendedores ou intermediários não autorizado pela **HMB**, cessão de direitos, interrupção ou suspensão sem causa do fornecimento regular de serviços ao cliente, violação ou não da garantia de não divulgação acordadas com **HMB**;
- g)** prática de atos ilícitos, atos dolosos ou culposos ou outros atos que prejudiquem ou possam prejudicar a reputação ou imagem da **HMB**;
- h)** disputas entre os sócios, acionistas, diretores, funcionários, ou outros representantes legais da **CONCESSIONÁRIA** que possam comprometer a plena conformidade do presente Contrato;
- i)** atos da **CONCESSIONÁRIA** que estejam sujeitos à autorização prévia e expressa da **HMB**, mas que foram realizados sem tal consentimento;
- j)** aposentadoria ou morte de sócio ou acionista da **CONCESSIONÁRIA**, restando inerte quanto às ações necessárias para a sucessão que garanta o pleno cumprimento deste Contrato;
- k)** qualquer outra violação contratual ou descumprimento de lei pela **CONCESSIONÁRIA**.
- l)** qualquer violação da **CONCESSIONÁRIA** de qualquer legislação relacionada ao registro de veículos, prática comercial, ou de defesa do consumidor, ambiental e trabalhista, que possa afetar negativamente a imagem e reputação dos produtos e/ou marca comercial da **HMB**;
- m)** transferência ou qualquer outra forma de transferência, direta ou indireta, para terceiros qualquer participação societária detida por atuais sócios ou acionistas da **CONCESSIONÁRIA ou venda ou transferência ou qualquer outra forma de transferência de bens substâncias e materiais** que coloque em risco a continuidade das operações ora contratadas, sem a prévia e expressa autorização por escrito da **HMB**;
- n)** se a **CONCESSIONÁRIA** não mantiver ou tiver negada ou cancelada qualquer licença ou autorização necessária à prática de suas atividades;e
- o)** Interrupção das atividades pela **CONCESSIONÁRIA**, independentemente do prazo.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

XVI – LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM VIRTUDE DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. Caso não haja renovação do presente Contrato de Concessão, após o seu término, independentemente do motivo da rescisão, não serão aceitos novos pedidos da **CONCESSIONÁRIA**, assim como importará na anulação e cancelamento de todos os pedidos de produtos em aberto.

16.1.1. Nas hipóteses de rescisão contratual, previstas na cláusula 16.1, deverá ser concedido à **CONCESSIONÁRIA** o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação rescisória, para encerramento de suas atividades.

16.1.2. Para fins de resguardar os interesses dos consumidores, a **HMB** realizará esforços para cumprir com os pedidos de consumidores feitos antes da rescisão do Contrato, entregando o objeto da venda para a **CONCESSIONÁRIA** ou outra concessionária, caso as instalações estejam fechadas no momento da entrega ao consumidor. A **CONCESSIONÁRIA** compromete-se preparar uma lista dentro de 2 (duas) semanas após a notificação de rescisão do Contrato, contendo as informações detalhadas de cada consumidor e do produto vendido, e anexando os documentos da venda.

16.1.3. O não cumprimento das obrigações contidas nesta cláusula sujeita a **CONCESSIONÁRIA** ao pagamento de perdas e danos, nos termos da legislação vigente.

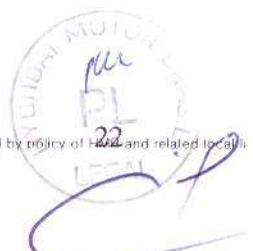
16.1.4. Tendo em vista o disposto acima, a **CONCESSIONÁRIA** não pode alegar que a **HMB** tem obrigações pendentes e solicitar que a **HMB** forneça novos produtos e/ou serviços à **CONCESSIONÁRIA**.

16.2. Os serviços de garantia vigentes ou pendentes no momento da rescisão do Contrato serão assumidos pela **HMB** ou outra concessionária nomeada pela **HMB**, sendo debitados da **CONCESSIONÁRIA** no acerto final de contas entre as partes.

16.3. A **HMB** recomprará os estoques de veículos e/ou componentes da **CONCESSIONÁRIA**, que tenham sido fornecidos pela **HMB**, no prazo de até 60 (sessenta) dias anteriores ao término do Contrato, sob a condição de que os veículos e componentes:

- a) tenham sido adquiridos diretamente da **HMB** ou outra concessionária ou um terceiro nomeado pela **HMB**;
- b) não tenham sido vendidos;
- c) estejam novos e em perfeitas condições de funcionamento; e
- d) estejam corretamente embalados e identificados.

16.3.1. Por solicitação expressa da **HMB**, a **CONCESSIONÁRIA** se obriga a vender seu estoque de veículos e/ou componentes.





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

16.4. Veículos novos e/ou componentes em suas embalagens originais devem ser recomprados pela **HMB** pelo preço de venda à Rede de Concessionárias em vigor na data da recompra.

16.4.1. Equipamentos, máquinas e ferramentas destinados a concessão serão recomprados pela **HMB** pelo preço de mercado correspondente ao tempo de uso e estado de conservação em que se encontrarem, desde que a aquisição pela **CONCESSIONÁRIA** tenha sido determinada pela **HMB**.

16.4.2. Os preços referidos nos pontos 16.4. e 16.4.1. acima, pode ser diminuído se:

- a) a **HMB** verificar que o veículo e/ou componente não estão em perfeito estado de conservação; e/ou
- b) se a **CONCESSIONÁRIA** tiver tido algum abatimento ou desconto na aquisição do bem, hipótese em que tal redução será igualmente efetuada no preço a ser pago pela **HMB**;

16.4.3. Em nenhum caso o preço de recompra será maior do que o preço que a **CONCESSIONÁRIA** tenha pago pelos veículos e/ou componentes.

16.4.4. Todos os impostos e taxas aplicáveis na recompra serão suportados exclusivamente pela **CONCESSIONÁRIA**.

16.5. O retorno de veículos e/ou componentes em local a ser indicado pela **HMB** deve ser feita por conta e risco da **CONCESSIONÁRIA**.

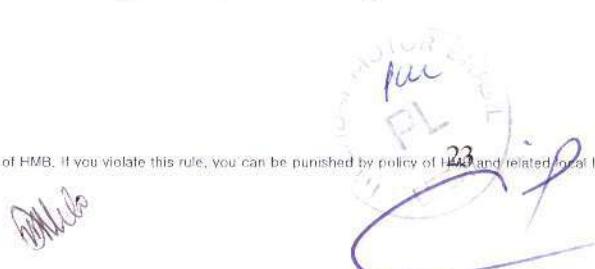
16.6. A **CONCESSIONÁRIA** dentro de 02 (duas) semanas após rescisão do Contrato disponibilizará para **HMB** ou terceiro nomeado pela mesma, toda documentação, incluindo, mas não se limitando aos manuais e literatura técnica que a **HMB** tenha disponibilizado a **CONCESSIONÁRIA**. Tais documentos incluem sistemas de processamento de dados e software elaborado em conjunto com a **HMB**. Tais informações e documentos serão considerados como confidenciais e segredo industrial da **HMB**.

16.6.1. A pedido da **CONCESSIONÁRIA**, a **HMB** realizará os melhores esforços para ajudar a **CONCESSIONÁRIA** na venda dos equipamentos e ferramentas que não sejam objeto de recompra pela **HMB**.

16.7. Caso algum direito ou obrigação aqui prevista tenha lugar após a data final de vigência do presente Contrato, o exercício de tal direito ou cumprimento da referida obrigação não pode ser considerado novação ou remissão.

XVII – CONFIDENCIALIDADE

17.1. Qualquer informação e/ou documentos, incluindo os de natureza técnica ou financeira, dados informatizados armazenados eletronicamente em relação à política de negócios e planos de negócios da





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

HMB ou de suas empresas controladoras, controladas ou coligadas que a **CONCESSIONÁRIA** tenha acesso em virtude do presente Contrato, desde que não estejam em domínio público, deve ser mantido em segredo, mesmo após o término deste Contrato, na medida em que tal informação trata-se de segredo de natureza industrial da **HMB**, conforme estabelecido na legislação em vigor. Cópias ou outros tipos de reprodução de tais informações só será permitida na medida do necessário para o cumprimento das leis em vigor. As partes ficam proibidas de tornar pública qualquer informação sobre os termos e condições deste relacionamento comercial, salvo mediante prévio consentimento da outra parte. O sigilo acordado neste documento, independentemente das razões que causam rescisão do Contrato, permanecerá em vigor mesmo após o término do prazo contratual e por período indeterminado.

XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A **CONCESSIONÁRIA** reconhece e concorda que a **HMB** poderá a qualquer momento, a seu exclusivo critério, suspender ou fazer modificações em qualquer um dos produtos objeto do presente Contrato.

18.2 A **CONCESSIONÁRIA** agirá com total independência jurídica, econômica e de gestão em relação à **HMB**, e será exclusivamente responsável por suas operações.

18.3. A **CONCESSIONÁRIA** declara que permanecem válidas e em vigor todas as declarações e renúncias emitidas pela **CONCESSIONÁRIA** na Carta de Compromisso e na Carta de Concordância firmadas anteriormente ao presente Contrato, para todos os fins de direito.

18.4. No desempenho de suas atividades, a **CONCESSIONÁRIA** deve agir em nome próprio e responder por suas obrigações, sendo que o presente acordo não a caracteriza como uma representante, procuradora, preposta ou agente da **HMB**, e a **CONCESSIONÁRIA** está terminantemente proibida a contratar ou agir em nome da **HMB**.

18.5. Qualquer aviso ou comunicação a ser enviado pelas partes será feito por escrito, cujo recebimento será efetivo quando submetidos por correio com Aviso de Recebimento (AR) ou entregues em mão, ou ainda mediante outro meio de comunicação utilizado entre as partes e que tenha reconhecido valor e comprovação de entrega, devendo ser dirigido ao endereço abaixo ou qualquer outro a ser indicado pela parte:

Se for a **HMB**

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C – CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

A/C (Nome): Franco Takeji Ode

Telefone: (11) 5186-7508

E-mail: franco.ode@hyundai-brasil.com





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba / SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

Se for a CONCESSIONÁRIA

Endereço: Rodovia GO 060, KM 120, Esquina com Av. Presidente Kennedy, 2300, Bairro São José, CEP 76100-000, São Luís de Montes Belos / GO.
A/C (Nome): Benedito Gonçalves Filho (diretor)
Telefone: (62) 3240-8008
E-mail: benedito@gruponasa.com.br

18.6. No evento de qualquer uma das partes se abster de exercer quaisquer direitos assegurados por lei ou contrato, bem como tolerar eventual atraso ao cumprimento das obrigações, tal fato não deve ser considerado como novação.

18.7. O presente Contrato obriga as partes e qualquer dos seus sucessores.

18.8. Em caso de nulidade de qualquer cláusula do presente Contrato, as demais manterão sua eficácia e não serão afetadas.

18.9. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para resolução de eventuais litígios decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2.016.

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.



Waucha Goldfeld de Melo

NASA MOTORS LTD.

testemunha NASA



Testemunhas:

1. _____
Nome: *BENEDITO G. FILHO*
RG: *09.340-098-C-020*
CPF: *347.009.837-92*

2. _____
Nome:
RG:
CPF:





HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

ANEXO 1

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA HMB

- 1) **HB20 HATCH** nas suas versões
- 2) **HB20X** nas suas versões
- 3) **HB20S** nas suas versões



Willis

PETAL



HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

ANEXO 2

Área Operacional

1.A ÁREA DE OPERAÇÃO da CONCESSIONÁRIA é assim delimitada: **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Acreúna
Adelândia
Alto Horizonte
Amaralina
Americano do Brasil
Amorinópolis
Anicuns
Araguapaz
Aruanã
Aurilândia
Barro Alto
Bonópolis
Britânia
Buriti de Goiás
Cachoeira de Goiás
Campinaçu
Campinorte
Campos Verdes
Carmo do Rio Verde
Ceres
Córrego do Ouro
Crixás
Diorama
Estrela do Norte
Faina
Fazenda Nova
Firminópolis
Formoso
Goianésia
Goiás
Guaraíta
Guarinos
Heitorá
Hidrolina
Ipiranga de Goiás
Iporá
Israelândia
Itaberai
Itaguari
Itaguaru
Itapaci
Itapurapuã
Itapuranga
Ivolândia
Jaupaci
Jussara
Mara Rosa
Matrinchã
Minaçu
Moiporá
Montes Claros de Goiás
Montividiu do Norte



HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

Morro Agudo de Goiás
Mossâmedes
Mozarlândia
Mundo Novo
Mutunópolis
Nova América
Nova Crixás
Nova Glória
Nova Iguaçu de Goiás
Novo Brasil
Palminópolis
Paraúna
Pilar de Goiás
Porangatu
Rialma
Rianápolis
Rubiataba
Sanclerlândia
Santa Fé de Goiás
Santa Rita do Novo Destino
Santa Tereza de Goiás
Santa Terezinha de Goiás
São João da Paraúna
São Luís de Montes Belos
São Luiz do Norte
São Patrício
Taquaral de Goiás
Trombas
Turvânia
Turvelândia
Uirapuru
Uruaçu
Uruana

2. Na data da assinatura deste Contrato, a **CONCESSIONÁRIA** tem como sua sede, filiais e outras instalações nos seguintes endereços:

2.1. Sede (endereço): Rodovia GO 060, KM 120, Esquina com a Avenida Presidente Kennedy, 2300, Bairro São José, CEP 76100-000, São Luís de Montes Belos / GO.

3. Quaisquer outras instalações da CONCESSIONÁRIA que não estejam listadas neste Anexo 2 do presente Contrato, não poderão ser identificadas ou tratadas como instalações com direito de vender veículos e componentes ou prestar serviços a Produtos.



HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
Av. Hyundai 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/ SP, CEP:13413-900
TEL (19) 3412-2800 www.hyundai.com

ANEXO 3 – Contrato Social / Estatuto - Concessionária

NOME	%
AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.	99,00
MGM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EIRELI	00,50
UNIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EIRELI	00,50
TOTAL	100,00

Wito



CIP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2 TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO

DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR

2º TABELIONATO DE NOTAS
João Alves Soares
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



Protocolo: 0009877

Livro: 01095

Folha: 071/072

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NASA
VEÍCULOS LTDA E OUTRAS A FAVOR DE KELINTON
CLARO BARBOZA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025), nesta Cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim João Alves Soares, Escrevente, compareceram como **OUTORGANTES: NASA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.026.483/0001-66**, com sede à Av. Brasil Sul, nº 3898, Quadra 27, Lt. Área 1, Setor Sul Jamil Miguel em Anápolis-GO, conforme Certidão Simplificada emitida em 23/03/2025 às 15:14:13, com o código: A7B2MKDC, Protocolo: GOC2500447262, NIRE: 52200012382; **NASA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.026.483/0002-47**, com sede na Rodovia GO-060, Km 120, nº 2.200, Bairro São José em São Luis de Montes Belos-GO, NIRE: 52900454515; **NASA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.026.483/0003-28**, com sede à Av. Goiás, nº 1505, Lote 02, Quadra 47, Vila Progresso em Itaberaí-GO, CEP 76.630-000, NIRE: 52900478236; **NASA FRANCE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.424.304/0001-19**, com sede à Avenida Brasil, nº 3.639, Quadra 15, Lote 01, Setor Jamil Miguel em Anápolis-GO, CEP 75.124-145, conforme Certidão Simplificada emitida em 24/03/2025, às 16:18:56, com o Código: NH12NYEF. Protocolo: GOC2500447810, NIRE: 52203457504 e **NASA MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.452.796/0001-07**, com sede na Rodovia GO-060, Km 120 esquina com Avenida Presidente Kennedy, nº 2300, Setor São José, em São Luís de Montes Belos-GO, CEP 76.100-000, conforme Certidão Simplificada emitida em 12/03/2025, às 07:14:12, com o Código: TDAKOCIW. Protocolo: GOC2500380085, todas neste ato de representadas por sua representante legal, **WANDA GOLDFELD DE MELO**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 23/10/1946, viúva e declara não viver em união estável, filha de **IGNÁCIO GOLDFELD** e **ANA DA CUNHA GOLDFELD**, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **52.097-2ªVia/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **167.656.211-72**, residente e domiciliada à Rua Marmelinho, Quadra I-3, Lote 5/7, Condomínio Residencial dos Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, email: não informado; Pessoas identificadas pelos documentos apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, por elas outorgantes me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: KELINTON CLARO BARBOZA**, brasileiro, natural de Inhumas/GO, nascido em 14/04/1990, casado, filho de **WELITON CARLOS BARBOZA** e **MARIA APARECIDA CLARA BARBOZA**, maior e capaz, executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **5.365.908/SPTC/GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04401613329/DETRAN/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº

031198



Protocolo: 0009877

Livro: 01095

Folha: 071/072

038.284.491-23, residente e domiciliado à Rua Humaitá, Quadra 71, Lote 1/22, Bairro São Francisco, Goiânia-GO, email: não informado; **CONFERINDO-LHE** poderes para o fim de representá-las na prática dos seguintes atos: para isoladamente representar as firmas Outorgantes, podendo: (i) representar perante órgãos públicos e autarquias em geral; (ii) participar de quaisquer procedimentos licitatórios, participar de pregões, oferecer lances, assinar os respectivos contratos, atas e documentos, bem como realizar qualquer ato necessário ao deslinde de tais procedimentos; (iii) representar perante qualquer órgão do Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Comissões de Conciliação Previa, Sindicatos, Receitas Federal, Estaduais e Municipais, INSS e qualquer outro órgão judicial; (iv) requerer e assinar declarações em nome das firmas Outorgantes; (v) podendo outorgar poderes a terceiros, por meio de mandato e/ou substabelecimento particular, para participar e realizar o que foi necessário em pregões; (vi) cadastrar as Outorgantes junto a plataforma eletrônica de compras como, por exemplo, mas não se limitando a Comprasnet, Comprasnet-go, Licitações-e, Cidade Compras, Caixa Econômica Federal, Bolsas, bem como outros portais com objetivos semelhantes, e ainda repartições públicas. **Fica expressamente vedada:** (i) realização de operações de empréstimo e assunção de dívidas de qualquer natureza; (ii) assinatura de cheques, notas promissórias e quaisquer outro título de crédito; (iii) assinatura de instrumento de liberação de ônus, inclusive a liberação de gravame de veículos; (iv) assinatura de DUT (Documento Único de Transferência); (v) assinatura e celebração de contratos de qualquer natureza, exceto contratos provenientes de processos de licitação; (vi) alienação de bens de qualquer natureza, por qualquer modalidade; e (v) praticar atos de disposição de direitos de qualquer natureza. A PRESENTE PROCURAÇÃO PODERÁ SER SUBSTABELECIDA, TENDO VALIDADE ATÉ O DIA **30 DE MARÇO DE 2026**, QUANDO FICARÃO AUTOMATICAMENTE CESSADOS TODOS OS PODERES QUE ORA LHES SÃO CONCEDIDOS, ou, ainda, caso seja rescindido o contrato de trabalho vigente entre as Outorgantes e Outorgados. O nome e qualificação do procurador e os demais elementos deste mandato foram fornecidos e confirmados pelo outorgante, que se responsabiliza por qualquer equívoco, isentando desta forma, estas Notas por qualquer incorreção. Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: **a)** pela revogação ou pela renúncia, **b)** pela morte ou interdição de uma das partes, **c)** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, **d)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do Art. 682 do Código Civil.

Declaração de não ser pessoa exposta politicamente: Pelas partes me foi dito, após esclarecidas do conceito legal, que não se enquadram como pessoas expostas politicamente, nos termos da Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021;

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: Cientificamos ao(s) usuário(s), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal de nº 13.709/2018), em conjunto com o Provimento de nº 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que os documentos e dados pessoais aqui solicitados são os indispensáveis à prática do ato notarial, os quais serão armazenados em backup (armazenamento seguro). Informamos ao(s) usuário(s) que, em respeito à sua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR

WW
2º TABELIONATO DE NOTAS
João Alves Soares
 Escrivente
 Rua João de Abreu, nº 157, Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

Protocolo: 0009877

Livro: 01095

Folha: 071/072

privacidade, temos o compromisso de zelar pela proteção dos dados pessoais coletados e que serão tratados por nossa Serventia para a confecção de atos notariais, de forma a cumprir as exigências prevista na Lei Federal de nº 8.935/94 e do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Por fim, informamos que adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais, para garantir a segurança e integridade, de acordo com o Provimento de nº 74 do Conselho Nacional de Justiça. Que o presente ato está devidamente registrado no Livro de Protocolo de Notas em 12/05/2025, sob o nº 0009877. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento sob minuta apresentada, que lido aceita e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, de 10/01/2002, do Código Civil brasileiro. 01332505123767723490002 Emolumentos: R\$99,48; Taxa Judiciária: R\$19,17; Fundos Estaduais: R\$24,12, ISS: R\$4,97. Eu, João Alves Soares, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 12 de maio de 2025. João Alves Soares, Escrevente. (aa.) NASA VEÍCULOS LTDA, WANDA GOLDFELD DE MELO, administradora não socia da Outorgante.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Alves Soares, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

WW
 Em Test^o da Verdade

Goiânia-GO, 12 de maio de 2025.

Poder Judiciário Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
01332505123767723490002
 Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

João Alves Soares
 Escrevente





Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE
MONTES BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : NASA MOTORS LTDA
CNPJ : 26.452.796/0001-07
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 7 de janeiro de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

São Luís de Montes Belos - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 76,71
Data da receita : 05/01/2026
Guia nº : 08966697-6/50

14:48:10 Nailson Ferreira Ázara Júnior 5144965

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.452.796/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2016
NOME EMPRESARIAL NASA MOTORS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NASA MOTORS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GO-060	NÚMERO 2300	COMPLEMENTO QUADRA18A LOTE 01	
CEP 76.056-824	BAIRRO/DISTRITO SETOR SAO JOSE - 3ª ETAPA	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO
ENDERECO ELETRÔNICO MARA@GRUPONASA.COM.BR		TELEFONE (62) 3240-8049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025 às 10:09:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA

ALVARÁ

Nº 899/2025

Válido até 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

NASA MOTORS LTDA - CNPJ: 26452796000107

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2025 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: **00000996811**

Nome Fantasia: **NASA MOTORS**

Ramo: **COMERCIAL/PRESTACIONAL**

Atividade Principal: **4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**

Atividade Secundária:

End. do Estabelecimento: **ROD GO-060, QD: 0018A, LT: 00001, N°: 2300, SETOR SAO JOSE - 3ª ETAPA, CEP: 76.056-824**

Complemento:

Início das Atividades: **31/10/2016**

Responsável legal: **UNIA PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA / WANDA GOLDFELD DE MELO / MONIKA GOLDFELD DE MELO / AWM PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A / ERIKA GOLDFELD DE MELO / MGM PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA**

Responsável técnico:

Horário funcionamento:

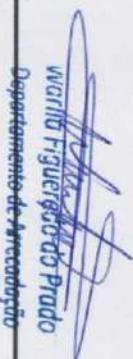
Observações: **1 - Foi pago taxa de licença conforme DUAM Nº 870003.**

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

4-




Walter Figueiredo Prado
 Departamento de Administração

Emitido em: 21/03/2025 00:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 381 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **NASA MOTORS LTDA**

CNPJ: **26.452.796/0001-07**

Inscrição Municipal: **00000996811**

Atividade Econômica: **344148**

Endereço: **ROD GO-060, QD: 0018A, LT: 00001, Nº: 2300, SETOR SAO JOSE - 3^a ETAPA, CEP:**

76.056-824

Cidade: **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **AJ6W\$Z58teX**

Data Validade: **05/02/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **06/01/2026**

Usuário:



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 59130859

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NASA MOTORS LTDA

CNPJ
26.452.796/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.199.342

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JANEIRO DE 2026

HORA: 8:53:52:1



ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00DH48

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ:

26.452.796/0001-07

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 03/01/2026

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00GF4311

EMITIDO VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASA MOTORS LTDA
CNPJ: 26.452.796/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:21 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **F808.1E2D.5EB6.662E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.452.796/0001-07

Razão Social: NASA MOTORS LTDA

Endereço: ROD GO-164 2300 QUADRA18A / SETOR SAO JOSE - 3A / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76056-824

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122419554706673705

Informação obtida em 06/01/2026 08:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASA MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.452.796/0001-07

Certidão nº: 55332338/2025

Expedição: 19/09/2025, às 07:11:17

Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASA MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.452.796/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ÀO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2099/2025
ABERTURA: 12/01/2025 - 08:30HS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **NASA MOTORS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.452.796/0001-07 com sede na cidade de São Luis de montes belos, na Endereço: Rodovia GO-060, KM 120, esquina com a Avenida Kennedy, nº 2300, são jose, cep 76.100-000, por seu representante legal, o Sr. KELINTON CLARO BARBOZA, RG nº 5365908 SPTC - GO, CPF nº 03828449123, brasileiro, casado, representante legal, residente à Rua Humaitá, Qd 71 Lt 01, Bairro São Francisco, Goiânia - GO, em cumprimento as determinações da Lei DECLARA;

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada na Região Sudoeste do Estado do Paraná, próximo ao Município de Marqueleiro-PR, objeto do **Pregão Eletrônico nº 081/2025**, descrito no **Anexo I do Edital**, conforme a seguir relacionadas:

Hyundai Santa Fé - Francisco Beltrão. Rua Antonina, 475 - Nossa Senhora Aparecida Francisco Beltrão

Nasa Motors Ltda

CNPJ: 26.452.796/0001-07 - INSC. EST. Nº 10.676.378-4

rodovia GO-060, KM 120, esquina com a Avenida Kennedy, nº 2300, são jose, São

Luis de montes belos GO, cep 76.100-000

Tel.: (062) 3310-8015/8077/98196-0118

E-mail: nasagoverno@gruponasa.com.br



Fazendo parte
da sua vida.

Hyundai Santa Fé - Francisco Beltrão

⋮ ×

4,5 ★★★★★ (226) ·

Concessionário hyundai em Francisco Beltrão, Paraná



Website

Direções

Guardar

Partilhar

Ligar

São Luis de montes belos, 12 de JANEIRO de 2025.

Documento assinado digitalmente



KELINTON CLARO BARBOZA
Data: 12/01/2026 10:11:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NASA MOTORS LTDA
KELINTON CLARO BARBOZA
PROCURADOR
CPF n° 038.284.491-23
RG n° 5365908

Nasa Motors Ltda

CNPJ: 26.452.796/0001-07 - INSC. EST. N° 10.676.378-4
rodovia GO-060, KM 120, esquina com a Avenida Kennedy, n° 2300, são jose, São
Luis de montes belos GO, cep 76.100-000
Tel.: (062) 3310-8015/8077/98196-0118
E-mail: nasagoverno@gruponasa.com.br

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D’Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento alteram o contrato social:

Clausula 1^a – Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade para incluir a atividade de fabricação de caminhões e ônibus.

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-2
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82371-64S2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e) Fabricação de caminhões e ônibus.

Cláusula 2^a – Conforme Ata de Reunião de Sócios do dia 31/05/2019, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade passando o mesmo de R\$ 51.182.024,00 (cinquenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais) para R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a integralização pela sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R\$ R\$ 1.957.226,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), que corresponde à conversão em capital social de parte do saldo remanescente do valor que a sociedade tem a receber da MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Desta forma, o capital social passará a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	53.139.248	53.139.248,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	53.139.250	53.139.250,00

Cláusula 3^a - As demais sócias M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. e V.V. PARTICIPAÇÕES LTDA. renunciam ao direito de subscrição no capital social, o qual será integralmente transferido à sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme cláusula 6^a, parágrafo 2º do Contrato Social da Sociedade.

Clausula 4^a - Em virtude desta alteração, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-3
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82372-DXYU;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D’Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato,

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-4
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82373-7WB9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Titular
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento consolidam o contrato social:

Cláusula 1^a – A Sociedade adota o nome empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

Parágrafo Único – A Sociedade tem sede na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605.

Cláusula 2^a – A Sociedade iniciou de suas atividades sociais em 01 de Dezembro de 2002.

Parágrafo Único – A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 3^a - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-5
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82374-QS24;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.

Cláusula 4^a – A Sociedade tem por objeto:

- a) Fabricação e encarrocamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.
- e) Fabricação de caminhões e ônibus.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS



Cláusula 5^a - O Capital Social é de R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 53.139.250 (cinquenta e três



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-6
 Data: 06/07/2020 10:16:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82375-GZ3U;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

milhões, cento e trinta e nove mil, duzentas e cinquenta) quotas, já integralmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	53.139.248	53.139.248,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	53.139.250	53.139.250,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 5º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula 6º - Os sócios deliberarão, em instrumento próprio, os termos e a forma de realização do aumento e da redução do capital social, conforme as necessidades da Sociedade.




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - O aumento do capital social poderá decorrer mediante integralização de bens, caso em que o valor poderá ser aquele descrito em declaração de imposto de renda ou pelo valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo aumento de capital social, aos sócios é permitido o direito de subscrição, na proporção das participações que os mesmos possuíam na época do aumento. Se algum sócio preferir não exercer seu direito de subscrição, este será transferido aos demais sócios.

Cláusula 7^a - As quotas poderão ser cedidas e transferidas livremente entre os sócios, sendo vedado, no entanto, que os sócios cedam e transfiram suas quotas a terceiros, integralmente ou parcialmente, sem oferecerem previamente aos demais sócios, os quais possuem direito de preferência na sua subscrição, conforme a proporção de suas respectivas participações no capital da Sociedade.

Parágrafo 1º - No caso de cessão ou transferências de quotas, as mesmas deverão ser ofertadas por carta dirigida à Administração e aos sócios da Sociedade, carta esta que deverá conter a quantidade, valor e condições de pagamento das referidas quotas. Os sócios poderão, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta, adquirir as quotas ofertadas integralmente ou parcialmente, ou ainda oferecer contraproposta para a oferta realizada, sendo facultado ao sócio alienante aceitar ou não. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão divididas proporcionalmente, de acordo com a participação de cada um na Sociedade.

Parágrafo 2º - Se o exercício do direito de preferência dos demais sócios seja realizado apenas sobre parte das quotas ofertadas, as mesmas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e com a anuência expressa de sócios representando 75% do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Havendo outro meio escrito, que expresse a vontade dos demais sócios quanto à cessão ou à transferência das quotas da Sociedade, o cumprimento das Cláusulas anteriores fica dispensado.

Parágrafo 4º - No caso de transferência de quotas realizada pelos sócios aos seus respectivos cônjuges, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores e que somente participam seus herdeiros e cônjuges, o disposto na Cláusula 7^a não será aplicado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8^a - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 9^a - A Sociedade será administrada pelas administradoras não sócias **Iracele Maria Crespi Mascarello, Vivian Mascarello Sperafico e Kelly Mascarello Muffato**, todas anteriormente qualificadas.

Cláusula 10 – As administradoras, **assinando isoladamente ou em conjunto**, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - Dependerão obrigatoriamente de **assinatura de todas as administradoras**, as práticas dos seguintes atos:

- a) Constituição de procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-9
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82378-V0AT;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;
- c) Aquisições e alienações de bens imóveis;
- d) Penhora e hipoteca de bens móveis e imóveis;
- e) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;
- f) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

Parágrafo 2º - Para os efeitos legais determinados, as Administradoras autorizadas ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

Parágrafo 3º - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de alguma Administradora, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelas outras Administradoras.

Cláusula 11 – As Administradoras pelos serviços prestados à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixados em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 12 - Fica vedado a Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, exercer negócios estranhos à atividade social, bem como, ficam impedidas de conceder avais, fianças, oferecer garantias pessoais e abonos a terceiros, a não ser nos casos de interesse exclusivo da sociedade ou a favor de outras empresas do Grupo Mascarello.

Cláusula 13 - O prazo de gestão da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-10
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82379-NQ7N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 14 - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 15 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a destituição de administrador não sócio eleito no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-11
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82380-4IJB;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração, destituição de administrador não sócio eleito em ato separado e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do Capital Social, para a destituição do sócio-administrador eleito no contrato social e de mais da metade do Capital Social para os sócios-administradores eleitos em ato diverso do Contrato Social;

e) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

Cláusula 16 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela Administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º- O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, independentemente de modificação do Contrato Social.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis competente cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-12
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82381-TJYT;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19.

Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-13
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82382-LVLW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na Cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na cláusula 19.

Cláusula 20 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affection societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-14
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82383-DFNN;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 21 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Cláusula 22 - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 23 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis competente ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
PROTÓCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 25 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei n. 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei n. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 26 – As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-16
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82385-4YW8;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Titular
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que esta assinada pelos sócios.

Cascavel – PR, 31 de maio de 2019.

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Iracele Maria Crespi Mascarello
 Sócia

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.

Vivian Mascarello Sperafico
 Sócia



M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.

Kelly Mascarello Muffato
 Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
 PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903205622. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-17
 Data: 06/07/2020 10:16:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82386-X9OV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82280607208517911874-1 82280607208517911874-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937556b88cd8e8753b3b947ffed332c744109e9f39a315caeae8702b7be1ed5e1c17903573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16450, Bairro Santos Dumont, representada por sua diretora, a Sra. Vivian Mascarello Sperafico, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 7.054.935-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.279.949-06, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2500, Country, em Cascavel/PR.

OUTORGADO: Renato Ianelli, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.172.482-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.188.288-07. Residente e domiciliado na Rua Flama, nº 119, Bloco 1, Apartamento 196, Jd. Umarizal, São Paulo, SP.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representa-lo na licitação, podendo apresentar declarações, envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, em nome da Outorgante para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Em validade no período de 180 dias da assinatura do representante legal.

Cascavel/PR, 13 de agosto de 2025.

Vivian Mascarello

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Vivian Mascarello Sperafico

RG nº 7.054.935-2

CPF nº 036.279.949-06



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

SFTN1mGRnbNOy2jfvoTAF229q

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

2º TABELIONATO DE NOTAS

Responsável

RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI

Endereço

RUA SÃO PAULO, N° 617

Cidade/UF

CASCABEL / PR

Telefone

4530376935

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Reconhecimento c/Valor

Data de Geração

14/08/2025 10:14:30

Protocolo

REC00000000001553194

Número CPF/CNPJ

036*****

Valor Total

R\$16,99

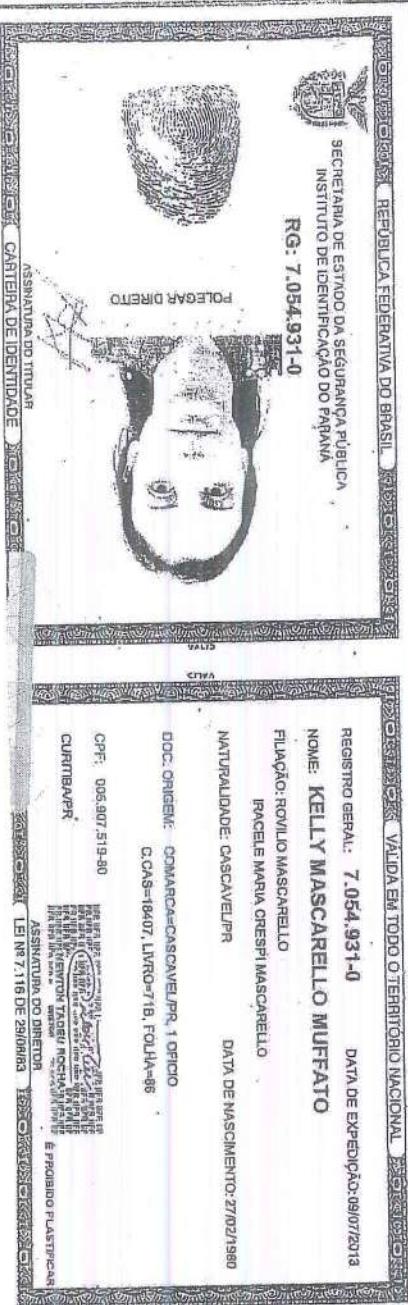
PROPRIEDADES

Tipo Envolvido	Signatario
Nome ou Razão Social	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO
CPF/CNPJ	036 *****

[Ver Selos Relacionados](#)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI, em segunda-feira, 25 de setembro de 2023 12:04:31 GMT-03:00, CNS: 08.032-5 - 2º TABELEONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

› Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 072.602.836-37

Nome: RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI

Cartório: 2º TABELIONATO DE NOTAS

Qualificação: Titular

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Data: 25/09/2023, às 12:04

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Documento Pessoal



Documento autenticado em [Notarchain](#)

Nova Consulta



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br/documento/82280308201334841460>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280308201334841460-1
Data: 03/08/2020 09:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43885-EZY9;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:23:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82280308201334841460-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd49fef3d46730004dc0e17413b908aafceb11914c6f24ddd8b73f27a59cf2
90f5203573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203211868918501>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280203211868918501-2

Data: 02/03/2021 11:17:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALFF68228-LWT9;

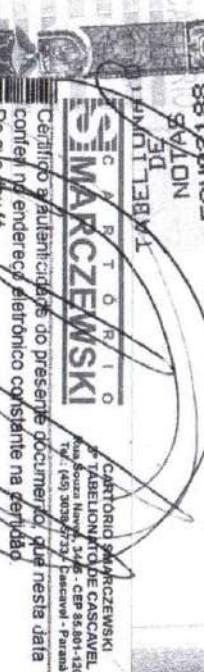


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo prante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:06:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82280203211868918501-1 a 82280203211868918501-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb8138d0c3e613508050b6fec1204322c762a28377f04fb4357d9cf660e8430220a050ee16ca40c3265e2b6b61bedb13103



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280203217867665775-1

Data: 02/03/2021 11:17:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALFF8229-MY1H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

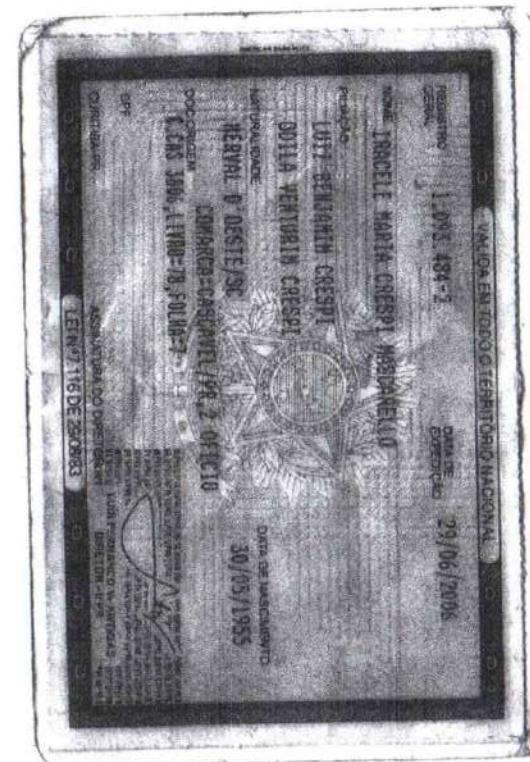
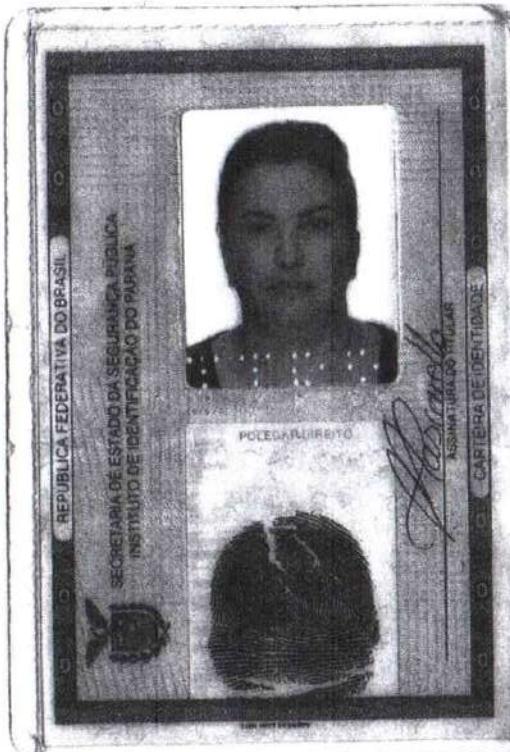
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404

<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registrarial no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 832280203217867665775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

<https://autodigital.azevedobastos.not.br>

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c787ca5c90e05279a8681ddfcadd4e294c6922d76e8132ade3240766c5351c1603



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guairá, Guaraniçú, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marceleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

0 000000 028890

KHETLLYN

Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.440.065/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2002
NOME EMPRESARIAL MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASCARELLO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO	NÚMERO 16450	COMPLEMENTO : DISTRITO INDUSTRIAL;	
CEP 85.804-605	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIAN@MASCARELLO.COM.BR	TELEFONE (45) 3219-6000/ (45) 2101-5019		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **10:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90272930-58	05.440.065/0001-71	02/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Título do Estabelecimento	MASCARELLO
Endereço do Estabelecimento	AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450, DIST IND LUIZ B CRESPI - SANTOS DUMONT - CEP 85804-605 FONE: (45) 2101-5000 - FAX: (45) 2101-5000
Município de Instalação	CASCABEL - PR, DESDE 02/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2920-4/01 - FABRICACAO DE CAMINHOES E ONIBUS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.568.629-53	IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	ADMINISTRADOR
CPF	005.907.519-80	KELLY MASCARELLO MUFFATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.279.949-06	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	10.904.181/0001-34	MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA.	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/02/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90272930-58

Emitido Eletronicamente via Internet
08/01/2026 9:06:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Observação: Esta declaração não tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6091100	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	DATA DE ABERTURA 11/02/2003
NOME / RAZÃO SOCIAL MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME MASCARELLO		
LOGRADOURO AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO	NUMERO 16450	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 85.804-605	BAIRRO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO Cascavel
ESTADO PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL 0029.3/01.02-Fabricação de carrocerias para ônibus		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0029.2/04.01-Fabricação de caminhões e ônibus 0029.4/92.99-Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 0047.3/18.00-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 0047.8/90.99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 0072.1/00.00-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAI		
NOME DO SÓCIO		CPF DO SÓCIO
MASCARELLO PARTICIPAÇOES LTDA.		10.904.181/0001-34
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO		***.568.629-**
M. M. PARTICIPAÇÕES LTDA		10.451.936/0001-92
KELLY MASCARELLO MUFFATO		***.907.519-**
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO		***.279.949-**
V. V PARTICIPAÇOES LTDA		20.405.218/0001-33
CPF/CNPJ 05.440.065/0001-71	RG / INSC. ESTADUAL 902.72930-58	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL LUIZ CARLOS CORSO		

Emitido em: 16 de dezembro de 2025 14:16:30

Validade de 60 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:49:00 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **318C.9B02.FB18.4CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038486119-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.440.065/0001-71

Nome: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por tutela antecipada, autos: 0005470-18.2019.8.16.0004. e-Protocolo 25.021.873-7.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Receita/PR, 28/11/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



725

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 226571/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 11 de março de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	731501
Nome/Razão:	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450
Complemento:	DISTRITO INDUSTRIAL
Bairro:	SANTOS DUMONT
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.804-605

[REQUERENTE]

Código:	731501
Nome/Razão:	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71

[FINALIDADE]

Llicitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão comprehende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LYFVARSEWORSQS-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.440.065/0001-71

Razão Social: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Endereço: AV ARACY TANAKA BIAZETTO 16450 : DISTRITO INDUSTRI / SANTOS DUMONT / CASCAVEL / PR / 85804-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122500511221826247

Informação obtida em 29/12/2025 08:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.440.065/0001-71

Certidão nº: 43025493/2025

Expedição: 28/07/2025, às 10:05:02

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.440.065/0001-71**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000759-71.2023.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MASCARELLO

728

**EDITAL DE PREGÃO N° 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2099/2025**

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, declaro que:

Dispõe de assistência técnica autorizada da marca apresentada, a uma assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada, necessários a manutenção do item proposto, para realização de todas as manutenções e revisões previstas na garantia de fábrica do veículo, além de envio de técnico ao local em casos de não poder ser realizado a locomoção do veículo até ao posto de assistencia técnica, veículo em conformidade com todas as manutenções e revisões previstas na garantia de fábrica do veículo. Veículo em conformidade com todas as normas PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores).

Declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada na Região Sudoeste do Estado do Paraná, próximo ao Município de Marmeleiro-PR, objeto do Pregão Eletrônico nº 081/2025, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas: além de envio de técnico ao local em casos de não poder ser realizado a locomoção do veículo até ao posto de assistencia técnica.

União da Vitória - Paraná

DANIEL DA SILVA

Fone: (42) 9 9988 1807 - (42) 9 9988 1807

R. Salomão J Khury, 164 - Nossa Sra. das Graças

oficimecanica@gmail.com

Cascavel 09 de janeiro de 2026.

Renato Ianelli

Cpf 229.188.288-07

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069

www.mascarello.com.br

licitacao@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

729

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

730

**EDITAL DE PREGÃO N° 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2099/2025**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr(a). Renato Ianelli, portador(a), da Carteira de Identidade nº. 44.172.482-6 e do CPF nº. 229.188.288-07, declaro que:

DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo(s), objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da entrega do(s) veículo(s), sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, deve realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Cascavel 09 de janeiro de 2026.

Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.440.065/0001-71

Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
NIRE	
CNPJ	05.440.065/0001-71
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2023
Município	CASCABEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	17/12/2002
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	193352

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2023
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	193352
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.440.065/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 396.413.442,66	R\$ 395.278.744,60
CIRCULANTE		R\$ 275.924.867,40	R\$ 266.073.641,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.962.461,79	R\$ 25.355.665,61
CAIXA		R\$ 1.200,00	R\$ 4.157,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.961.261,79	R\$ 17.878.520,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 7.472.987,04
CRÉDITOS		R\$ 217.365.128,52	R\$ 178.708.223,04
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 96.689.391,81	R\$ 45.267.524,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 116.902.354,40	R\$ 130.529.024,03
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.773.382,31	R\$ 2.911.674,83
ESTOQUES		R\$ 52.708.590,77	R\$ 60.149.707,91
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.188.325,37	R\$ 4.870.934,09
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 11.540.767,84	R\$ 16.390.725,16
MATÉRIAS-PRIMAS E COMPONENTES		R\$ 37.614.653,97	R\$ 37.170.348,41
USO E CONSUMO		R\$ 829.913,00	R\$ 855.007,85
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 754.716,44	R\$ 320.252,80
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 780.214,15	R\$ 542.439,60
DESP.DO EXERC.SEGUIANTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 2.888.686,32	R\$ 1.860.045,30
DESP.DO EXERC.SEGUIANTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 2.888.686,32	R\$ 1.860.045,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 120.488.575,26	R\$ 129.205.102,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 71.409.604,52	R\$ 67.516.699,38
EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.692.412,01	R\$ 1.692.969,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 64.025.661,92	R\$ 65.232.002,99
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 5.691.530,59	R\$ 591.727,00
IMOBILIZADO		R\$ 47.244.481,01	R\$ 60.161.523,30
CUSTO CORRIDO		R\$ 93.942.493,17	R\$ 110.361.698,26
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (46.698.012,16)	R\$ (50.200.174,96)
INTANGÍVEL		R\$ 1.834.489,73	R\$ 1.526.880,06
CUSTO CORRIDO		R\$ 5.914.317,48	R\$ 6.312.857,99
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (4.079.827,75)	R\$ (4.785.977,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 396.413.442,66	R\$ 395.278.744,60
CIRCULANTE		R\$ 322.352.460,36	R\$ 266.956.878,89
CIRCULANTE		R\$ 322.352.460,36	R\$ 266.956.878,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.108.900,21	R\$ 53.375.969,98
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 480.849,62	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.806.739,62	R\$ 31.739.676,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.357.683,75	R\$ 14.399.827,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.425.633,93	R\$ 2.086.527,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.198.785,94	R\$ 11.352.345,16
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 162.973.867,29	R\$ 154.002.531,76
NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.357.699,56	R\$ 38.538.048,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.357.699,56	R\$ 38.538.048,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.245.599,49	R\$ 19.810.128,30
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 433.037,29	R\$ 324.777,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 13.719.914,37	R\$ 11.236.749,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 3.379.404,64	R\$ 3.547.735,96
EMPRÉSTIMOS DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 284.132,23	R\$ 284.132,23
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.295.611,54	R\$ 3.334.524,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.703.282,74	R\$ 89.783.817,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
RESERVAS DE REAVALIACAO		R\$ 3.664.151,01	R\$ 3.502.680,89
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS		R\$ 3.664.151,01	R\$ 3.502.680,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 13.255.563,66	R\$ 58.497.568,17
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 13.255.563,66	R\$ 58.497.568,17
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ (25.355.681,93)
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ (25.355.681,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 41.837.348,54	R\$ 76.330.671,07
RECEITA LIQUIDA		R\$ 454.134.284,40	R\$ 602.887.500,30
(-) CPV		R\$ (412.296.935,86)	R\$ (526.556.829,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.867.484,24)	R\$ (30.956.125,83)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.498.100,32)	R\$ (43.360.307,05)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.369.383,92)	R\$ 12.404.181,22
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.892.781,54	R\$ 1.139.346,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.399.308,63	R\$ 3.384.143,61
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.506.527,09)	R\$ (2.244.797,34)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ 8.230.755,21	R\$ (1.433.357,12)
(-) IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R\$ 8.230.755,21	R\$ (1.433.357,12)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 13.093.401,05	R\$ 45.080.534,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.440.065/0001-71	
NOME EMPRESARIAL		
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL 2023	40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	03627994906	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO:0362799490 6	128408064694888398 769306794316678933 370	25/02/2022 a 24/02/2025	Sim
Contabilista	74772902953	LUIZ CARLOS CORSO:74772902953	227613570643933287 627820597317268190 02	24/08/2022 a 23/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.A
B.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 12:03:57

94.F9.15.0B.F6.C3.2E.69
60.62.CE.24.0E.CF.5B.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir das informações extraídas do Balanço Patrimonial de 2023.

+ Ativo Circulante	266.073.641,86
+ Ativo Realizável a Longo Prazo	67.516.699,38
	333.590.341,24
+ Passivo Circulante	266.956.878,89
+ Passivo Não Circulante	38.538.048,58
	305.494.927,47
	÷ 333.590.341,24
	305.494.927,47
	LIQUIDEZ GERAL 1,09
÷ Ativo Circulante	266.073.641,86
÷ Passivo Circulante	266.956.878,89
	LIQUIDEZ CORRENTE 1,00
+ Passivo Circulante	266.956.878,89
+ Passivo Não Circulante	38.538.048,58
	305.494.927,47
Ativo Total	395.278.744,60
	÷ 305.494.927,47
	395.278.744,60
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO 0,77
Ativo Total	395.278.744,60
+ Passivo Circulante	266.956.878,89
+ Passivo Não Circulante	38.538.048,58
	305.494.927,47
	÷ 395.278.744,60
	305.494.927,47
	SOLVÊNCIA GERAL 1,29

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

LUIZ CARLOS
CORSO:747729029
53

Digitally signed by LUIZ CARLOS
CORSO:74772902953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=4031293000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LUIZ CARLOS CORSO:74772902953
Date: 2024.07.02 17:22:16 -03'00'

Cascavel – PR, 02 de Julho de 2024.

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
LUIZ CARLOS CORSO
CRC/PR Nº 052.685/O-3

www.pwc.com.br

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidas.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito e pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo - Recuperabilidade de créditos tributários

Conforme descrito na Nota 7 às demonstrações financeiras, a Empresa apresenta registrado no ativo circulante e não circulante, saldo de tributos a recuperar no valor total de R\$ 131.331 mil (2022 - R\$ 117.498 mil), representados substancialmente por créditos acumulados de ICMS, PIS e COFINS, no valor total de R\$ 73.986 mil (2022 - R\$ 66.473 mil), e créditos de PIS e COFINS oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS apurados no valor de R\$ 56.524 mil (2022 - R\$ 50.008 mil).

A administração da Empresa não avaliou a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável de seus Tributos a recuperar (ICMS, PIS e COFINS), conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência de avaliação para indicação de perda do valor recuperável, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas da parcela não recuperável do referido crédito tributário, bem como a sua correta segregação entre curto e longo prazo que se encontra registrado no ativo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2023.

Desvio de prática contábil - Realização de tributos diferidos ativos

Conforme descrito na Nota 16 às demonstrações financeiras, a Empresa apresenta saldo a recuperar de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro e diferenças temporárias apurados em exercícios anteriores, que totalizam o montante de R\$ 64.430 mil (2022 - R\$ 63.479 mil), para o qual, as análises de informações históricas das projeções de lucro tributável futuro não suportam haver expectativa provável de realização. Como consequência, em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido e o saldo de tributos diferidos ativos estão apresentados a maior pelo referido montante e o lucro líquido do exercício findo nessa data está a apresentado a maior em R\$ 951 mil (2022 - R\$ 10.185 mil).



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalvas.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 14 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 5 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.356	2.962	Fornecedores	9	53.376	49.590
Contas a receber de clientes	5	45.269	96.691	Empréstimos e financiamentos	10	35.259	77.863
Estoques	6	60.150	52.709	Salários e encargos sociais	11	14.400	14.358
Tributos a recuperar	7	74.163	67.116	Tributos a pagar	12	4.827	4.092
Outras contas a receber		4.074	5.307	Adiantamentos de clientes	13	11.352	5.199
		<u>209.012</u>	<u>224.785</u>	Provisão para garantias		2.178	1.823
				Provisões e outros passivos		2.612	2.270
						<u>124.004</u>	<u>155.194</u>
Não circulante							
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Partes relacionadas	14	1.693	1.695	Empréstimos e financiamentos	10	15.595	18.566
Tributos a recuperar	7	57.168	50.382	Partes relacionadas	14	130.604	142.867
Depósitos judiciais		592	5.642	Provisão para contingências	15	3.335	2.296
Tributos diferidos	16	41.664	43.097	Tributos a pagar	12	8.496	11.054
		<u>162.806</u>	<u>149.895</u>			<u>158.030</u>	<u>174.782</u>
Imobilizado	8	60.162	47.244	Patrimônio líquido	17		
Intangível		1.527	1.834	Capital social		53.139	53.139
		<u>162.806</u>	<u>149.895</u>	Reserva de reavaliação		3.503	3.664
Total do ativo		<u>371.817</u>	<u>374.680</u>	Reserva de incentivos fiscais		58.498	13.256
				Prejuízos acumulados		(25.356)	(25.356)
						<u>89.784</u>	<u>44.704</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>371.817</u>	<u>374.680</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2023	2022
Operações continuadas			
Receita líquida das vendas	18	602.888	454.026
Custo dos produtos vendidos	19	(526.557)	(412.297)
Lucro bruto		<u>76.331</u>	<u>41.729</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	19	(31.891)	(27.398)
Gerais e administrativas	19	(11.470)	(10.100)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	<u>1.139</u>	<u>2.001</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>34.110</u>	<u>6.233</u>
Despesas financeiras	20	(9.770)	(14.284)
Receitas financeiras	20	20.436	8.376
Variações monetárias e cambiais, líquidas	20	<u>1.738</u>	<u>4.538</u>
Resultado financeiro		<u>12.404</u>	<u>(1.369)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>46.514</u>	<u>4.863</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	16	(1.433)	8.231
Lucro líquido do exercício		<u>45.081</u>	<u>13.094</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.**Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	45.081	13.094
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	_____	_____
Total do resultado abrangente do exercício	<u>45.081</u>	<u>13.094</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
Demonstração das mutações no patrimônio líquido
 Em milhares de reais

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	53.139	3.826	-	(25.355)	31.609
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.094	13.094
Realização da reserva de reavaliação	-	(162)	-	162	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	13.256	(13.256)	
Em 31 de dezembro de 2022	53.139	3.664	13.256	(25.355)	44.703
Lucro líquido do exercício				45.081	45.081
Realização da reserva de reavaliação		(161)		161	
Constituição de reserva de incentivos fiscais			45.242	(45.242)	
Em 31 de dezembro de 2023	53.139	3.503	58.498	(25.355)	89.784

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	46.514	4.863
Ajustes		
Depreciação e amortização	5.441	5.154
Resultado da venda de ativo imobilizado	(115)	8
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38)	145
Constituição (reversão) de provisão para contingências	1.039	(1.620)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	3.773	6.659
	<u>56.612</u>	<u>15.209</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	51.460	(66.072)
Estoques	(7.441)	(9.938)
Tributos a recuperar	(13.833)	(8.167)
Depósitos judiciais	5.050	(1.135)
Outros ativos	1.234	(102)
Fornecedores	3.786	(1.230)
Salários e encargos sociais	42	2.524
Tributos a pagar	(1.822)	(1.871)
Provisão para garantia	355	678
Adiantamentos de clientes	6.154	4.654
Outros passivos	341	(239)
	<u>101.939</u>	<u>(65.689)</u>
Juros pagos	<u>(7.170)</u>	<u>(5.533)</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	<u>94.768</u>	<u>(71.222)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(17.802)	(8.638)
Aquisições de bens do ativo intangível	(402)	(324)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	269	13
	<u>(17.936)</u>	<u>(8.949)</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(83.951)	(112.782)
Captação de empréstimos e financiamentos	41.774	125.668
Partes relacionadas	(12.263)	67.571
	<u>(54.439)</u>	<u>80.456</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	<u>22.393</u>	<u>286</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>2.962</u>	<u>2.677</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>25.356</u>	<u>2.962</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (a "Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em Cascavel, Estado do Paraná.

A Empresa foi a primeira encarroçadora do Paraná. Foi fundada em 2003, com a proposta de oferecer uma alternativa inovadora e eficiente para o transporte de pessoas. A fábrica produz atualmente modernos ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos e os Midis/Micros e Minis. Essa gama de produtos consegue suprir todas as necessidades do transporte de pessoas. A comercialização é efetuada no mercado interno brasileiro e no exterior.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria, em 5 de abril de 2024.

(a) Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro 2023, o caixa líquido gerado pelas operações da Empresa foi de R\$ 94.768 (2022 - o caixa aplicado nas operações foi de R\$ 71.222), possibilitando que a Empresa devolvesse recursos à sua controladora no montante líquido de R\$ 12.263 (2022 - captação de recursos no montante de R\$ 67.571), recursos estes que se encontram registrados no passivo não circulante e totalizam atualmente o montante de R\$ 130.604.

Com a retomada de vendas a partir de 2022, a administração tem buscado o reequilíbrio de margens o que proporcionou a geração de lucros nos dois últimos exercícios, e a devolução dos recursos ao controlador conforme acima mencionado. Desta forma, com a retomada do crescimento, das margens e aumento no número de pedidos em carteira, a Administração entende que a geração de caixa advinda das operações, bem como o suporte financeiro de seus acionistas e partes relacionadas, serão suficientes para suportar a continuidade de suas operações.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.16.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, sua moeda de apresentação.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como "variações monetárias e cambiais, líquidas".

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Atualmente os ativos são classificados ao custo amortizado.

2.4.2. Reconhecimento e despreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são despreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.4.3. Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com a categoria de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

2.4.4. Impairment

A Empresa avalia em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para todos os ativos financeiros, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos , as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

O ajuste a valor presente das contas a receber é calculado para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. A Empresa considera o prazo de pagamento de cada transação, e calcula o desconto desta transação utilizando a taxa determinada pela Administração.

2.6 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da "média ponderada móvel". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, ajustado por reserva de reavaliação constituída anterior a adoção dos CPCs, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais com base na vida útil estimada, como segue:

	Anos
Obras civis	55
Instalações e benfeitorias	10
Ferramentas	10
Hardware e periféricos	5
Máquinas e equipamentos	15
Móveis	10
Veículos	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.8 Intangível - software

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidas como despesas conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Empresa, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada (cinco anos).

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.12 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já incorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13 Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14 Distribuição de lucros

O contrato social não estabelece um percentual de distribuição de lucros mínimo obrigatório, razão pela qual o dividendo correspondente ao exercício somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas.

2.15 Reconhecimento da receita

(a) Venda de mercadoria

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa ou pela prestação de serviços. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita da Empresa é oriunda da venda de ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos, e os Midis/Micros e Minis.

A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando a transferência do controle do produto ocorrer, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo comprador. A transferência de controle geralmente ocorre quando os produtos são entregues ao cliente ou ocorre quando ocorre a saída dos ônibus do parque fabril da Empresa nos casos que o frete é na modalidade FOB (*free on board*).

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

2.16 Estimativas e julgamentos críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(a) Imposto de Renda, Contribuição Social e outros impostos

A Empresa está sujeita ao Imposto de Renda e Contribuição Social com base nas alíquotas vigentes. A Empresa também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa o histórico de inadimplência e as perspectivas futuras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Recuperabilidade de ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Empresa é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

(d) Provisão para garantias

A provisão para garantias de mercadorias vendidas é constituída com base no prazo de cada garantia concedida e no gasto médio histórico.

(e) Passivos contingentes

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(f) Recuperabilidade de impostos

A capacidade de recuperação dos impostos que são gerados nas atividades da Empresa é avaliada pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um destes ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de compensação futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado.

2.17 Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** de acordo com o IAS 1 - “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- . **Alteração ao IFRS 16 - “Arrendamentos”:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
- . **Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements - SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i)
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3. Gestão de riscos

3.1 Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Empresa. A Diretoria da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

3.1.1 Risco de mercado

(a) Risco cambial

A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e ativos e passivos reconhecidos.

A Empresa possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir:

	2023		2022	
	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)
Ativo				
Contas a receber de clientes	1.010	4.891	728	3.796
Passivo				
Fornecedores			(92)	(481)
Adiantamento de clientes			(299)	(1.559)
Empréstimos e financiamentos	(5.373)	(28.034)	(10.307)	(53.777)
Exposição líquida	(4.363)	(23.143)	(9.970)	(52.021)

(b) Risco de taxa de juros

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Atualmente a maior parte das operações sujeitas ao risco de juros da Empresa são empréstimos que estão contratados com taxas pré fixadas (Nota 12).

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições financeiras de primeira linha.

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria da Empresa que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Empresa tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos e financiamentos	35.259	7.046	8.549
Fornecedores	53.376		
Em 31 de dezembro de 2022			
Empréstimos e financiamentos	77.863	16.061	2.505
Fornecedores	49.590		

3.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser assim summarizados:

	2023	2022
Total de empréstimos e financiamentos bancários	50.854	96.429
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(25.356)	(2.962)
Dívida líquida	25.498	93.467
Total do patrimônio líquido	89.784	44.704
Total do capital	115.282	138.171
Índice de alavancagem financeira	22%	68%

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	4	1
Bancos	17.879	2.961
Operações compromissadas	7.466	
Certificados de depósitos bancários	7	
	25.356	2.962

O saldo de bancos compreende depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato.

5 Contas a receber de clientes

	2023	2022
No País - Em Reais (R\$)	44.899	101.618
No Exterior - Em dólares (US\$)	4.891	3.796
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.121)	(6.923)
Ajuste ao valor presente	(399)	(1.801)
	45.269	96.691

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa, o histórico de inadimplência e perspectivas futuras.

A composição das contas a receber de terceiros por idade de vencimento é como segue:

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
A vencer	28.061	91.215
Vencidos até 30 dias	10.220	4.726
Vencidos de 31 a 60 dias	4.040	1.516
Vencidos de 61 a 90 dias	922	
Vencidos de 91 a 180 dias	2.567	105
Vencidos de 181 a 360 dias		258
Vencidos há mais de 361 dias	3.981	7.596
	<hr/>	<hr/>
	49.790	105.415

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	<hr/> <hr/> (6.778)
Reversão (provisão) no período	<hr/> <hr/> (145)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<hr/> <hr/> (6.923)
Reversão por recebimento	501
Provisão	(38)
Variação cambial sobre títulos provisionados	89
Baixa de título	2.250
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<hr/> <hr/> (4.121)

6 Estoques

	2023	2022
Produtos acabados	4.871	1.188
Produtos em elaboração (i)	12.602	8.880
Matérias-primas e materiais auxiliares	39.957	38.387
Outros	2.177	3.474
Importações em andamento (ii)	542	780
	<hr/>	<hr/>
	60.150	52.709

A administração não tem expectativa de perdas na realização dos estoques.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Tributos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	291	62
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	51	42
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	24.463	22.247
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	191	135
Programa de integração social a recuperar - PIS	10.258	9.100
Contribuição social para financiamento da seguridade social a recuperar - COFINS	39.265	35.126
Reintegra - Decreto 7633/11	91	94
Créditos de pis e cofins (i)	56.524	50.008
Outros impostos	199	683
	<hr/> 131.331	<hr/> 117.498
Circulante	<hr/> 74.163	<hr/> 67.116
Não circulante	<hr/> 57.168	<hr/> 50.382

- (i) O montante refere-se ao saldo de Pis e Cofins a recuperar, em decorrência do crédito apurado na exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins, o qual o STF modulou e decidiu afastar a exigência da inclusão do ICMS. Estes montantes foram reconhecidos em anos anteriores, entretanto em virtude do acumulo de créditos não tem sido utilizados.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Imobilizado

(a) Composição dos saldos

	Terrenos	Obras civis	Instalações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Ferramentas	Móveis e utensílios	Hardware e periféricos	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Valor residual em 31 de dezembro de 2021	<u>3.347</u>	<u>16.897</u>	<u>717</u>	<u>16.504</u>	<u>1.257</u>	<u>133</u>	<u>1.060</u>	<u>-</u>	<u>2.903</u>	<u>42.818</u>
Aquisições	-	60	33	3.091	1.012	52	283	-	4.107	8.638
Alienações, líquidas de depreciação	-	129	-	(92)	(42)	-	(o)	-	(43)	(48)
Depreciação	-	(776)	(166)	(2.638)	(267)	(25)	(292)	-	-	(4.164)
Transferências entre contas patrimoniais	-	-	152	1.608	6	1	10	-	(1.777)	0
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>3.347</u>	<u>16.310</u>	<u>736</u>	<u>18.473</u>	<u>1.966</u>	<u>161</u>	<u>1.061</u>	<u>-</u>	<u>5.191</u>	<u>47.244</u>
Custo	3.347	28.401	2.148	49.303	3.078	575	3.037	13	5.191	95.093
Depreciação		(12.091)	(1.412)	(30.829)	(1.113)	(414)	(1.976)	(13)	-	(47.848)
Valor residual em 31 de dezembro de 2022	<u>3.347</u>	<u>16.310</u>	<u>736</u>	<u>18.473</u>	<u>1.966</u>	<u>161</u>	<u>1.061</u>	<u>-</u>	<u>5.191</u>	<u>47.244</u>
Aquisições	-	176	23	6.771	1.846	217	842	-	7.927	17.802
Alienações, líquidas de depreciação	-	166	(14)	(227)	(38)	(3)	(27)	-	(9)	(153)
Depreciação	-	(1.053)	(178)	(2.728)	(350)	(34)	(388)	-	-	(4.731)
Transferências entre contas patrimoniais	-	4.806	463	(1.694)	11	4	57	-	(3.647)	(o)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>3.347</u>	<u>20.404</u>	<u>1.030</u>	<u>20.595</u>	<u>3.435</u>	<u>346</u>	<u>1.545</u>	<u>-</u>	<u>9.462</u>	<u>60.162</u>
Custo	3.347	28.867	2.633	56.585	4.838	782	3.835	13	9.462	110.362
Depreciação	-	(8.464)	(1.604)	(35.991)	(1.403)	(436)	(2.290)	(13)	-	(50.200)
Valor residual em 31 de dezembro de 2023	<u>3.347</u>	<u>20.403</u>	<u>1.030</u>	<u>20.595</u>	<u>3.435</u>	<u>346</u>	<u>1.545</u>	<u>-</u>	<u>9.462</u>	<u>60.162</u>
Taxa de depreciação anual média %		2%	10%	7%	10%	10%	20%	10%		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Bens dados em garantia

Determinados itens do imobilizado da Empresa figuram como garantia de alguns dos empréstimos e financiamentos tomados, conforme descrito na Nota 12.

(c) Vida útil econômica dos bens componentes do ativo imobilizado

A Empresa revisa periodicamente as vidas úteis dos principais ativos imobilizados. Não houve alterações no último exercício.

9 Fornecedores

	2023	2022
No País - Em R\$	53.376	49.109
No Exterior - Em US\$	<hr/> 481	<hr/>
	<hr/> 53.376	<hr/> 49.590

10 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição dos saldos

	Encargos financeiros incidentes	2023	2022
Em moeda estrangeira <i>Capital de giro</i>			
• Adiantamentos de contrato de câmbio - ACC	Variação cambial do dólar estadunidense e juros médios anuais de 3,38% a 8,00%	28.034	53.318
Em moeda nacional <i>Capital de giro</i>			
• Capital de giro	Variação do CDI e juros médios anuais de 8%	3.476	8.264
	Selic - juros médios anuais de 5,15%	898	898
	Selic - juros médios anuais de 5,15%	7.252	7.544
	Selic - juros médios anuais de 5,34%	10.785	
	Juros médios anuais de 11,41%	410	755
• Antecipação de recebíveis	Juros médios anuais de 18,85%		
Passivo circulante		<hr/> 50.854	<hr/> 96.429
Não circulante		<hr/> 35.259	<hr/> 77.863
		<hr/> 15.595	<hr/> 18.566

Nomenclatura:
TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

Vencimento dívida	2023	2022
Entre 1 e 2 anos	7.046	16.061
Entre 2 e 3 anos	4.773	1.253
Acima de 3 anos	<u>3.776</u>	<u>1.252</u>
	<u><u>15.595</u></u>	<u><u>18.566</u></u>

(c) Composição dos empréstimos por moeda

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Empresa são mantidos nas seguintes moedas:

	2023	2022
Reais	22.821	42.652
Dólares americanos	<u>28.034</u>	<u>53.777</u>
	<u><u>50.854</u></u>	<u><u>96.429</u></u>

(d) Cláusulas restritivas (*covenants*)

A Empresa possui compromisso do cumprimento do índice de alavancagem consolidada junto ao Banco do Brasil frente a outras instituições financeiras no limite máximo de 69%. Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa cumpriu os requisitos de alavancagem contratualmente previstos.

(e) Garantias

As garantias oferecidas para estas linhas são basicamente compostas por hipoteca cédula da própria Empresa na proporção de 130% do crédito liberado, aval dos sócios e penhor/alienação de bens (Terrenos).

(f) Movimentação

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	<u>96.429</u>	<u>82.419</u>
Aumento por captações de empréstimos	41.774	125.668
Aumento por juros e correção	7.203	11.236
Redução por amortização	(91.121)	(118.317)
Variações cambiais	<u>(3.430)</u>	<u>(4.577)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>50.854</u></u>	<u><u>96.429</u></u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Salários e encargos sociais

	2023	2022
Provisão para férias	6.582	3.443
INSS sobre férias	421	266
FGTS sobre férias	526	275
Ordenados e salários a pagar	3.662	2.765
FGTS a recolher	1.003	715
INSS a recolher (i)	980	5.938
INSS sobre receita bruta a recolher	723	546
Outros	503	410
	14.400	14.358

(i) A Empresa depositava judicialmente o percentual do INSS sobre o seguro acidente de trabalho (SAT). Com a liquidação do processo, os montantes foram levantados e o passivo baixado (Nota 15).

12 Tributos a pagar

	2023	2022
Programa de Integração Social - PIS à recolher	17	16
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	87	82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre salários e PJ	1.513	875
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - parcelamento	5.598	5.663
INSS Parcelado	4.777	6.769
IRRF Parcelado	1.267	1.671
Outros impostos a recolher	63	68
	13.323	15.146
Circulante	4.827	4.092
Não circulante	8.496	11.054

13 Adiantamentos de clientes

	2023	2022
No País - Em R\$	11.352	3.640
No Exterior - Em US\$		1.559
	11.352	5.199

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Partes relacionadas

(a) Composição dos saldos

					2023	2022
	Mascarello Participações Ltda.	M. M. Participações Ltda.	Outros	Sócios pessoas físicas	Total	Total
(i) Principais saldos						
<i>Ativo não circulante</i>						
Mútuo	-	1.029	505	159	1.693	1.695
<i>Passivo circulante</i>						
Mútuo	130.320			284	130.604	142.867

As operações de mútuo apresentadas acima não estão sujeitas a atualização monetária ou juros e não possuem data de vencimento definida.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2023	2022
Honorários da administração	1.075	1.013
	1.075	1.013

15 Provisão para contingências

(a) Composição

Nas datas das demonstrações financeiras, com base na avaliação dos assessores jurídicos, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2023	2022	2023	2022
Trabalhistas e previdenciárias (i)	592	5.586	2.026	987
Outras ações cíveis	56	56	1.308	1.308
	592	5.642	3.335	2.296

- (i) Os depósitos judiciais sobre os percentuais de INSS sobre o seguro acidente de trabalho (SAT) tiveram seu processo liquidado, e o passivo reconhecido baixado (Nota 11).

(b) Movimentação

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>3.916</u>
Reversões de provisões no período	(2.292)
Adições de provisões no período	<u>672</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>2.296</u>
Reversões de provisões no período	(1.159)
Adições de provisões no período	<u>2.198</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>3.335</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa tem ações de naturezas tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	2023	2022
Tributárias (i)	11.682	16.892
Trabalhista (ii)	528	517
Cíveis e outras	<u>8.474</u>	<u>3.508</u>
	<u><u>20.685</u></u>	<u><u>20.917</u></u>

- (i) Refere-se substancialmente, a autos de infração lavrado sob o pressuposto de que a Empresa se beneficiou com a utilização de créditos de ICMS em desacordo com a legislação, nos exercícios de 2007 a 2011.
- (ii) O volume de ações trabalhistas em aberto vem reduzindo ano após ano, depois das reestruturações de pessoas ocorridas entre 2019, 2020 e 2021.

16 Tributos diferidos

(a) Composição dos saldos

A Empresa utiliza a sistemática do lucro real, calcula e registra seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos quando há probabilidade de o lucro futuro tributável estar disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros sujeitos, portanto, a alterações.

Os saldos de ativos e passivos diferidos reconhecidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo		Diferido passivo	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo fiscal e base negativa	61.900	61.206		
Diferenças temporárias				
Provisão para comissão	519	261		
Provisão para contingências	1.134	781		
Provisão para garantias	740	620		
Ajuste ao valor presente	136	611		
Diferido sobre ação em andamento			(19.218)	(17.003)
Vida útil do ativo imobilizado			(1.743)	(1.498)
Reavaliação do ativo imobilizado			(1.804)	(1.881)
	<u>64.430</u>	<u>63.479</u>	<u>(22.766)</u>	<u>(20.382)</u>
	<u><u>41.664</u></u>	<u><u>43.097</u></u>		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota efetiva

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	46.514	4.863
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(15.815)	(1.654)
Exclusões / (Adições) permanentes , líquidas	(147)	(19)
Benefícios fiscais - Reintegra e crédito presumido	14.529	9.904
Encargo fiscal	(1.434)	8.231
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente		
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.433)	8.231

17 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social é dividido em 53.139.250 de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme composição a seguir:

	Quotas	Capital social
Mascarello Participações Ltda.	53.139.248	53.139
Acionistas residentes no país	2	
	52.139.250	53.139

(a) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo da conta de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro era de:

	Reavaliação	IRPJ	CSLL	Saldo líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.791	(1.450)	(515)	3.826
Realização da reserva de reavaliação	(246)	61	23	(162)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.544	(1.389)	(492)	3.664
Realização da reserva de reavaliação	(245)	61	22	(161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.299	(1.328)	(470)	3.503

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Distribuição de lucros

Não há distribuição de lucros mínimos obrigatórios, no contrato social. A provisão relacionada a qualquer valor será constituída na data em que for aprovada pelos sócios quotistas.

18 Receita

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2023	2022
Vendas brutas de produtos e serviços		
Mercado externo	34.683	15.641
Mercado interno	697.358	527.129
Ajuste ao valor presente	(9.730)	(4.070)
Devolução e outras deduções de vendas	(14.962)	(3.944)
Impostos sobre vendas	<u>(104.461)</u>	<u>(80.729)</u>
 Receita líquida	 <u>602.888</u>	 <u>454.026</u>

As receitas reconciliadas por atividade estão abaixo destacadas:

	2022	2021
Vendas de carrocerias rodoviárias	79.882	62.270
Vendas de carrocerias urbanas	332.695	131.187
Vendas de carrocerias micro/minи	307.987	341.303
Vendas de componentes e acessórios	5.577	3.817
Vendas de resíduos	5.901	4.193
Ajuste ao valor presente	(9.730)	(4.070)
Devolução e outras deduções de vendas	(14.962)	(3.944)
Impostos sobre vendas	<u>(104.461)</u>	<u>(80.729)</u>
 Receita líquida	 <u>602.888</u>	 <u>454.026</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Despesas por natureza

	2023	2022
Matérias-primas e materiais de consumo	(378.177)	(302.028)
Comissões sobre vendas	(7.750)	(2.732)
Gastos com pessoal	(119.191)	(87.986)
Serviços de terceiros	(11.839)	(9.140)
Água e Energia elétrica	(3.685)	(3.258)
Outros gastos	(22.846)	(20.015)
Encargos de depreciação, amortização	(5.834)	(5.154)
Gastos com manutenção	(18.059)	(14.266)
Publicidade e propaganda	(251)	(574)
Provisão para devedores duvidosos	(38)	(255)
Contribuições e taxas	(2.247)	(4.387)
	<hr/>	<hr/>
	(569.917)	(449.794)
	<hr/>	<hr/>
Custo dos produtos vendidos	(526.557)	(412.297)
Despesas com vendas	(31.891)	(27.398)
Despesas gerais e administrativas	(11.470)	(10.100)
	<hr/>	<hr/>
Custo total das vendas, de distribuição e despesas administrativas	(569.917)	(449.794)
	<hr/>	<hr/>

20 Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas financeiras		
Juros sobre duplicatas	340	157
Rendimentos de aplicações financeiras	562	3
Descontos obtidos	562	206
Atualização da exclusão de ICMS da base PIS e Cofins - Selic	7.839	5.512
Ajuste ao valor presente	11.132	2.498
	<hr/>	<hr/>
	20.436	8.376
Despesas financeiras		
Juros incorridos	(3.254)	(7.416)
Descontos concedidos	(297)	1
Despesas bancárias	(1.251)	(1.049)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.968)	(5.819)
	<hr/>	<hr/>
	(9.770)	(14.284)
Variações monetárias e cambiais		
Variação cambial	1.738	4.538
	<hr/>	<hr/>
	1.738	4.538
	<hr/>	<hr/>
	12.404	(1.369)
	<hr/>	<hr/>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2023	2022
Créditos Reintegra	34	15
Recuperação de despesas	601	2.624
Indenização por sinistro	503	1.046
Convênio de cooperação técnica	108	99
Multas contratuais	239	128
Amostras grátis e bonificações	677	177
Resultado pela venda de imobilizado	115	(8)
Ação judicial	75	-
Venda de ônibus usado	-	108
(Provisão) reversão de contingências	(538)	1.620
Perdas de créditos tributários	(2.232)	(2.232)
Despesa por liquidação de litígio	(700)	(700)
Outras receitas (despesas)	<u>(675)</u>	<u>(876)</u>
	<u>1.139</u>	<u>2.001</u>

22 Instrumentos financeiros por categoria

	2023	2022
Custo amortizado		
<i>Ativos conforme balanço patrimonial</i>		
Contas a receber de clientes	45.269	96.691
Partes relacionadas	1.693	1.695
Demais contas a receber	<u>4.074</u>	<u>5.307</u>
	<u>51.036</u>	<u>103.692</u>
Custo amortizado		
<i>Passivos conforme balanço patrimonial</i>		
Empréstimos e financiamentos	50.854	96.429
Fornecedores	53.376	49.590
Partes relacionadas	130.604	142.867
Demais passivos	<u>2.612</u>	<u>2.270</u>
	<u>237.446</u>	<u>291.156</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Seguros (não auditado)

A controladora Mascarello Participações Ltda. mantém contratos de seguros com coberturas para as empresas do Grupo Mascarello, levando em conta a natureza da atividade e o grau de risco envolvido em suas operações, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As importâncias cobertas pelas apólices de seguros vigentes em 2020, são:

<u>Natureza</u>	<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Cobertura</u>
Danos materiais Incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza e implosão e outros	03/09/2023	03/09/2024	60.000

* * *



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.440.065/0001-71

Número de Ordem do Livro: 41

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
NIRE	
CNPJ	05.440.065/0001-71
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2024
Município	CASCABEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	17/12/2002
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204634

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2024
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204634
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

774
Sped
CONTÁBIL

Entidade:	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 395.278.744,60	R\$ 418.070.193,62
CIRCULANTE		R\$ 266.073.641,86	R\$ 303.595.610,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.355.665,61	R\$ 76.063.205,58
CAIXA		R\$ 4.157,81	R\$ 5.421,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 17.878.520,76	R\$ 695.275,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.472.987,04	R\$ 75.362.508,58
CRÉDITOS		R\$ 178.708.223,04	R\$ 161.817.030,22
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 45.267.524,18	R\$ 58.720.636,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 130.529.024,03	R\$ 99.939.276,07
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.911.674,83	R\$ 3.157.118,10
ESTOQUES		R\$ 60.149.707,91	R\$ 64.014.986,27
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 4.870.934,09	R\$ 3.609.349,21
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 16.390.725,16	R\$ 19.027.365,02
MATÉRIAS-PRIMAS E COMPONENTES		R\$ 37.170.348,41	R\$ 32.486.889,03
USO E CONSUMO		R\$ 855.007,85	R\$ 1.433.842,37
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 320.252,80	R\$ 2.211.472,25
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 542.439,60	R\$ 5.246.068,39
DESP.DO EXERC.SEGUINTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 1.860.045,30	R\$ 1.700.388,55
DESP.DO EXERC.SEGUINTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 1.860.045,30	R\$ 1.700.388,55
NÃO CIRCULANTE		R\$ 129.205.102,74	R\$ 114.474.583,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 67.516.699,38	R\$ 46.483.582,22
EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.692.969,39	R\$ 1.692.969,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 65.232.002,99	R\$ 44.518.810,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 591.727,00	R\$ 271.802,16
IMOBILIZADO		R\$ 60.161.523,30	R\$ 67.008.474,84
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 110.361.698,26	R\$ 122.901.077,30
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (50.200.174,96)	R\$ (55.892.602,46)
INTANGIVEL		R\$ 1.526.880,06	R\$ 982.525,94
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 6.312.857,99	R\$ 6.484.604,40
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (4.785.977,93)	R\$ (5.502.078,46)
PASSIVO		R\$ 395.278.744,60	R\$ 418.070.193,62
CIRCULANTE		R\$ 266.956.878,89	R\$ 249.237.677,93
CIRCULANTE		R\$ 266.956.878,89	R\$ 249.237.677,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 53.375.969,98	R\$ 54.878.052,98
(-) FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 3.966.045,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 31.739.676,51	R\$ 20.476.931,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.399.827,96	R\$ 18.722.664,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.086.527,52	R\$ 18.395.670,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 11.352.345,16	R\$ 33.467.958,64
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 154.002.531,76	R\$ 99.330.354,45
NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.538.048,58	R\$ 34.575.743,46
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 38.538.048,58	R\$ 34.575.743,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.810.128,30	R\$ 19.991.824,45
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 324.777,97	R\$ 216.518,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 11.236.749,41	R\$ 8.083.644,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 3.547.735,96	R\$ 3.602.946,76
EMPRÉSTIMOS DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 284.132,23	R\$ 284.132,23
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 3.334.524,71	R\$ 2.396.676,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 89.783.817,13	R\$ 134.256.772,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
RESERVAS DE REAVALIACAO		R\$ 3.502.680,89	R\$ 3.341.210,78
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS		R\$ 3.502.680,89	R\$ 3.341.210,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 58.497.568,17	R\$ 58.497.568,17
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 58.497.568,17	R\$ 58.497.568,17
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ 19.278.743,28
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ 19.278.743,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.440.065/0001-71

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 76.330.671,07	R\$ 95.522.627,59
RECEITA LIQUIDA		R\$ 602.887.500,30	R\$ 735.906.086,19
(-) CPV		R\$ (526.556.829,23)	R\$ (640.383.458,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.956.125,83)	R\$ (49.396.667,62)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.360.307,05)	R\$ (52.334.214,27)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.404.181,22	R\$ 2.937.546,65
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.139.346,27	R\$ (2.028.669,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.384.143,61	R\$ 5.808.181,06
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.244.797,34)	R\$ (7.836.850,75)
IRPJ E CSLL		R\$ (1.433.357,12)	R\$ 375.664,82
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (6.404.816,12)
IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R\$ (1.433.357,12)	R\$ 6.780.480,94
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 45.080.534,39	R\$ 44.472.955,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 05.440.065/0001-71	
NOME EMPRESARIAL MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL 2024	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	03627994906	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO:03627994906	5508430592795336383	19/02/2025 a 19/02/2028	Sim
CONTABILISTA	74772902953	LUIZ CARLOS CORSO:74772902953	22761357064393328762782059731726819002	24/08/2022 a 23/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.
C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2025 às 15:05:06

67.FD.59.92.19.75.40.05
EB.A5.69.59.C0.40.61.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir das informações extraídas do Balanço Patrimonial de 2024.

+ Ativo Circulante	303.595.610,62
+ Ativo Realizável a Longo Prazo	46.483.582,22
	350.079.192,84
+ Passivo Circulante	249.237.677,93
+ Passivo Não Circulante	34.575.743,46
	283.813.421,39
	÷ 350.079.192,84
	283.813.421,39
	LIQUIDEZ GERAL 1,23
÷ Ativo Circulante	303.595.610,62
÷ Passivo Circulante	249.237.677,93
	LIQUIDEZ CORRENTE 1,22
+ Passivo Circulante	249.237.677,93
+ Passivo Não Circulante	34.575.743,46
	283.813.421,39
Ativo Total	418.070.193,62
	÷ 283.813.421,39
	418.070.193,62
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO 0,68
Ativo Total	418.070.193,62
+ Passivo Circulante	249.237.677,93
+ Passivo Não Circulante	34.575.743,46
	283.813.421,39
	÷ 418.070.193,62
	283.813.421,39
	SOLVÊNCIA GERAL 1,47

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Cascavel – PR, 30 de Junho de 2025.

LUIZ CARLOS
CORSO:74772902953

Digitally signed by LUIZ CARLOS CORSO:74772902953
Data: 2023-06-30 10:56:25 -03'00'
ou=4031299300151, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=(em branco);
ou=4031299300151, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=(em branco);
Date: 2023.06.30 10:56:25 -03'00'

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LUIZ CARLOS CORSO

CRC/PR Nº 052.685/O-3

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

*Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente*



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Recuperabilidade de créditos tributários

Conforme descrito na Nota 7 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresenta registrado no ativo não circulante créditos de PIS e COFINS oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo no valor de R\$ 27.083 mil (2023 – R\$ 56.524 mil) e registrou, no exercício findo nesta data, a baixa parcial desses créditos no montante de R\$ 29.441 mil, reconhecida no resultado do exercício na rubrica Custo dos Produtos Vendidos. Por ocasião do encerramento do exercício, a administração da Empresa não avaliou a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável do saldo remanescente dos referidos créditos, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido a ausência de avaliação para indicação de perda do valor recuperável, bem como em decorrência da baixa parcial realizada no exercício de 2024 pela incapacidade de recuperação desses créditos em suas operações regulares, o saldo de tributos a recuperar e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 encontram-se apresentados a maior em R\$ 27.083 mil e o lucro do exercício findo nessa data a menor em 29.141 mil, oriundo da baixa registrada em contrapartida deste resultado que advém de anos anteriores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalvas.



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 14 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

Gabriel Perussolo
Contador CRC PR 057146/O-o

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	76.063	25.356	Fornecedores	9	58.844	53.376
Contas a receber de clientes	5	31.545	45.269	Empréstimos e financiamentos	10	6.985	35.259
Estoques	6	64.015	60.150	Salários e encargos sociais	11	18.723	14.400
Tributos a recuperar	7	72.999	74.163	Tributos a pagar	12	18.396	4.827
Outras contas a receber		4.856	4.074	Adiantamentos de clientes	13	6.290	11.352
		<u>249.478</u>	<u>209.012</u>	Provisão para garantias		2.207	2.178
				Provisões e outros passivos		3.278	2.612
Não circulante						<u>114.723</u>	<u>124.004</u>
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Partes relacionadas	14	1.693	1.693	Empréstimos e financiamentos	10	33.483	15.595
Tributos a recuperar	7	28.500	57.168	Partes relacionadas	14	85.138	130.604
Depósitos judiciais	15	272	592	Provisão para contingências	15	2.397	3.335
Tributos diferidos	16	30.148	41.664	Tributos a pagar	12	8.084	8.496
		<u>128.604</u>	<u>162.806</u>			<u>129.102</u>	<u>158.030</u>
Imobilizado	8	67.008	60.162	Patrimônio líquido	17		
Intangível		983	1.527	Capital social		53.139	53.139
		<u>128.604</u>	<u>162.806</u>	Reserva de reavaliação		3.341	3.503
Total do ativo		<u>378.082</u>	<u>371.818</u>	Reserva de incentivos fiscais		58.498	58.498
				Lucros acumulados		19.279	(25.356)
						<u>134.257</u>	<u>89.784</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>378.082</u>	<u>371.818</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Operações continuadas			
Receita líquida das vendas	18	735.906	602.888
Custo dos produtos vendidos	19	<u>(640.383)</u>	<u>(526.557)</u>
Lucro bruto		<u>95.523</u>	<u>76.331</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	19	(39.829)	(31.891)
Gerais e administrativas	19	(12.505)	(11.470)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	<u>4.392</u>	<u>1.139</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>47.581</u>	<u>34.110</u>
Despesas financeiras	20	(8.747)	(9.770)
Receitas financeiras	20	12.540	20.436
Variações monetárias e cambiais, líquidas	20	<u>(855)</u>	<u>1.738</u>
Resultado financeiro		<u>2.938</u>	<u>12.404</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		50.519	46.514
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	(6.405)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	<u>359</u>	<u>(1.433)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>44.473</u>	<u>45.081</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	<u>44.473</u>	<u>45.081</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	_____	_____
Total do resultado abrangente do exercício	<u>44.473</u>	<u>45.081</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Ajustes de avaliação patrimonial</u>	<u>Reserva de incentivos fiscais</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2022	<u>53.139</u>	<u>3.664</u>	<u>13.256</u>	<u>(25.356)</u>	<u>44.703</u>
Lucro líquido do exercício				45.081	45.081
Realização da reserva de reavaliação		(161)		161	
Constituição de reserva de incentivos fiscais			45.242	(45.242)	
Em 31 de dezembro de 2023	<u>53.139</u>	<u>3.503</u>	<u>58.498</u>	<u>(25.356)</u>	<u>89.784</u>
Lucro líquido do exercício				44.473	44.473
Realização da reserva de reavaliação		(161)		161	
Em 31 de dezembro de 2024	<u>53.139</u>	<u>3.342</u>	<u>58.498</u>	<u>19.279</u>	<u>134.257</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	50.519	46.514
Ajustes		
Depreciação e amortização	6.378	5.441
Resultado da venda de ativo imobilizado	(94)	(115)
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	(38)
Constituição (reversão) de provisão para contingências	(938)	1.039
Baixa de tributos não recuperáveis	29.441	
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	7.848	3.773
	<u>93.156</u>	<u>56.614</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	13.722	51.460
Estoques	(3.865)	(7.441)
Tributos a recuperar	8.445	(13.833)
Depósitos judiciais	320	5.050
Outros ativos	(782)	1.234
Fornecedores	5.468	3.786
Salários e encargos sociais	4.323	42
Tributos a pagar	13.156	(1.822)
Provisão para garantia	29	355
Adiantamentos de clientes	(5.062)	6.154
Outros passivos	667	341
	<u>129.577</u>	<u>101.940</u>
Caixa gerado (aplicado) nas operações		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.583)	
Juros pagos	<u>(4.433)</u>	<u>(7.170)</u>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>122.561</u>	<u>94.770</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(12.560)	(17.802)
Aquisições de bens do ativo intangível	(172)	(402)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	146	269
	<u>(12.586)</u>	<u>(17.935)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(33.800)	(83.951)
Captação de empréstimos e financiamentos	20.000	41.774
Partes relacionadas	<u>(45.466)</u>	<u>(12.264)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	<u>(59.266)</u>	<u>(54.441)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	50.709	22.394
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>25.356</u>	<u>2.962</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>76.063</u>	<u>25.356</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (a "Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em Cascavel, Estado do Paraná.

A Empresa foi a primeira encarroçadora do Paraná. Foi fundada em 2003, com a proposta de oferecer uma alternativa inovadora e eficiente para o transporte de pessoas. A fábrica produz atualmente modernos ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos e os Midis/Micros e Minis. Essa gama de produtos consegue suprir todas as necessidades do transporte de pessoas. A comercialização é efetuada no mercado interno brasileiro e no exterior.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 31 de março de 2025.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.17.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com a norma, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do balanço em até doze meses. Essa alteração não provocou nenhum ajuste de divulgação para a Empresa.

. Alteração ao CPC 06(R2) – Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Empresa.

. Alterações ao CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As alterações mencionadas não geraram impactos para a Empresa.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, sua moeda de apresentação.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como "variações monetárias e cambiais, líquidas".

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5 Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Atualmente os ativos são classificados ao custo amortizado.

2.5.2. Reconhecimento e despreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são despreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.5.3. Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com a categoria de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

2.5.4. Impairment

A Empresa avalia em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para todos os ativos financeiros, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

O ajuste a valor presente das contas a receber é calculado para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. A Empresa considera o prazo de pagamento de cada transação, e calcula o desconto desta transação utilizando a taxa determinada pela Administração.

2.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da "média ponderada móvel". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, ajustado por reserva de reavaliação constituída anterior a adoção dos CPCs, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais com base na vida útil estimada, como segue:

	Anos
Obras civis	55
Instalações e benfeitorias	10
Ferramentas	10
Hardware e periféricos	5
Máquinas e equipamentos	15
Móveis	10
Veículos	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.12 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já incorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual refletia as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13 Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14 Distribuição de lucros

O contrato social não estabelece um percentual de distribuição de lucros mínimo obrigatório, razão pela qual o dividendo correspondente ao exercício somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas.

2.15 Reconhecimento da receita

(a) Venda de mercadoria

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa ou pela prestação de serviços. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da Empresa é oriunda da venda de ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos, e os Midis/Micros e Minis.

A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando a transferência do controle do produto ocorrer, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

produtos pelo comprador. A transferência de controle geralmente ocorre quando os produtos são entregues ao cliente ou ocorre quando ocorre a saída dos ônibus do parque fabril da Empresa nos casos que o frete é na modalidade FOB (*free on board*).

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

2.16 Estimativas e julgamentos críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(a) Imposto de Renda, Contribuição Social e outros impostos

A Empresa está sujeita ao Imposto de Renda e Contribuição Social com base nas alíquotas vigentes. A Empresa também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa o histórico de inadimplência e as perspectivas futuras.

(c) Recuperabilidade de impostos

A capacidade de recuperação dos impostos que são gerados nas atividades da Empresa é avaliada pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um destes ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de compensação futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.17 Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração têm vigência a partir de 1º. de janeiro de 2025. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e despreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais; e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 10 de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza : em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/ períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera impactos.

. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3. Gestão de riscos

3.1 Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Empresa. A Diretoria da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

3.1.1 Risco de mercado

(a) Risco cambial

A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e ativos e passivos reconhecidos.

A Empresa possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir:

	2024		2023	
	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)
Ativo				
Contas a receber de clientes	786	4.869	1.010	4.891
Passivo				
Fornecedores	(640)	(3.966)		
Adiantamento de clientes	(379)	(2.346)		
Empréstimos e financiamentos			(5.791)	(28.034)
Exposição líquida	(233)	(1.443)	(4.781)	(23.143)

(b) Risco de taxa de juros

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Atualmente a maior parte das operações sujeitas ao risco de juros da Empresa são empréstimos que estão contratados com taxas pós fixadas (CDI e Selic) (Nota 12).

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições financeiras de primeira linha.

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria da Empresa que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Empresa tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2024			
Empréstimos e financiamentos	6.985	8.446	25.038
Fornecedores	58.844		
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos e financiamentos	35.259	7.046	8.549
Fornecedores	53.376		

3.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim summarizados:

	2024	2023
Total de empréstimos e financiamentos bancários	40.469	50.854
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(76.063)	(25.356)
Dívida líquida (Excedente de caixa)	(35.594)	25.498
 Total do patrimônio líquido	 134.257	 89.784
Total do capital	134.257	115.282
Índice de alavancagem financeira	-	22%

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	5	4
Bancos	695	17.879
Operações compromissadas	4.179	7.466
Certificados de depósitos bancários	71.184	7
 	 76.063	 25.356

O saldo de bancos compreende depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. Os certificados de depósitos bancários possuem rentabilidade média entre 90% a 100% do CDI.

5 Contas a receber de clientes

	2024	2023
No País - Em Reais (R\$)	31.173	44.899
No Exterior - Em dólares (US\$)	4.869	4.891
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.124)	(4.121)
Ajuste ao valor presente	(373)	(400)
 	 31.545	 45.269

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa, o histórico de inadimplência e perspectivas futuras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição das contas a receber de terceiros por idade de vencimento é como segue:

	2024	2023
A vencer	13.564	28.060
Vencidos até 30 dias	13.884	10.220
Vencidos de 31 a 60 dias	2.732	4.040
Vencidos de 61 a 90 dias	2.052	922
Vencidos de 91 a 180 dias	28	2.567
Vencidos de 181 a 360 dias		
Vencidos há mais de 361 dias	3.782	3.981
	36.042	49.790

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.923)
Reversão por recebimento	(38)
Provisão	89
Variação cambial sobre títulos provisionados	2.250
Baixa de título	(4.121)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)
Reversão (provisão) no período	(4.123)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(4.123)

6 Estoques

	2024	2023
Produtos acabados	3.609	4.871
Produtos em elaboração	15.456	12.602
Matérias-primas e materiais auxiliares	37.131	39.957
Outros	2.573	2.178
Importações em andamento	5.246	542
	64.015	60.150

A administração não tem expectativa de perdas na realização dos estoques.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Tributos a recuperar

	2024	2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	5.730	291
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	3.655	51
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	21.372	24.463
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	62	191
Programa de integração social a recuperar - PIS	9.366	10.258
Contribuição social para financiamento da seguridade social a recuperar - COFINS	33.889	39.265
Reintegra - Decreto 7633/11	147	91
Créditos de PIS e COFINS (i)	27.083	56.524
Outros impostos	194	199
	<hr/> 101.499	<hr/> 131.331
Circulante	<hr/> 72.999	<hr/> 74.163
Não circulante	<hr/> 28.500	<hr/> 57.168

- (i) O montante refere-se ao saldo de PIS e COFINS a recuperar, em decorrência do crédito apurado na exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, o qual o STF modulou e decidiu afastar a exigência da inclusão do ICMS. Estes montantes foram reconhecidos em anos anteriores, entretanto em virtude do acúmulo de créditos não tem sido utilizados nas operações regulares. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa baixou parte destes créditos no montante de R\$ 29.441, por não haver expectativa e evidências de realização.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Imobilizado

(a) Composição dos saldos

	Terrenos	Obras civis	Instalações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Ferramentas	Móveis e utensílios	Hardware e periféricos	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Valor residual em 31 de dezembro de 2022	3.347	16.310	736	18.473	1.966	160	1.061	-	5.190	47.243
Aquisições	-	176	23	6.771	1.846	217	842	-	7.927	17.802
Alienações, líquidas de depreciação	-	166	(14)	(227)	(38)	(3)	(27)	-	(9)	(152)
Depreciação	-	(1.053)	(178)	(2.728)	(350)	(34)	(388)	-	-	(4.731)
Transferências entre contas patrimoniais	-	4.806	463	(1.694)	11	4	57	-	(3.647)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.347	20.405	1.030	20.595	3.435	344	1.545	-	9.461	60.162
Custo	3.347	28.867	2.633	56.585	4.838	782	3.835	13	9.462	110.362
Depreciação	-	(8.464)	(1.604)	(35.991)	(1.403)	(436)	(2.290)	(13)	-	(50.200)
Valor residual em 31 de dezembro de 2023	3.347	20.403	1.030	20.595	3.435	346	1.545	-	9.462	60.162
Aquisições	-	706	92	7.538	1.945	163	702	-	1.414	12.560
Alienações, líquidas de depreciação	-	-	-	(22)	(21)	-	(1)	-	(8)	(52)
Depreciação	-	(772)	(227)	(3.552)	(560)	(50)	(501)	-	-	(5.662)
Transferências entre contas patrimoniais	-	198	78	5.320	199	-	-	-	(5.795)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.347	20.535	973	29.879	4.997	459	1.746	-	5.074	67.008
Custo	3.347	29.771	2.803	69.421	6.960	945	4.537	13	5.074	122.870
Depreciação	-	(9.236)	(1.831)	(39.542)	(1.963)	(486)	(2.791)	(13)	-	(55.862)
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	3.347	20.535	973	29.879	4.997	459	1.746	-	5.074	67.008
Taxa de depreciação anual média %		2%	10%	7%	10%	10%	20%	10%		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Bens dados em garantia

Determinados itens do imobilizado da Empresa figuram como garantia de alguns dos empréstimos e financiamentos tomados, conforme descrito na Nota 10.

(c) Vida útil econômica dos bens componentes do ativo imobilizado

A Empresa revisa periodicamente as vidas úteis dos principais ativos imobilizados. Não houve alterações no último exercício.

9 Fornecedores

	2024	2023
No País - Em R\$	54.878	53.376
No Exterior - Em US\$	<u>3.966</u>	<u> </u>
	<u>58.844</u>	<u>53.376</u>

10 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição dos saldos

	Encargos financeiros incidentes	2024	2023
Em moeda estrangeira			
<i>Capital de giro</i>			
Adiantamentos de contrato de câmbio -			
ACC	Variação cambial do dólar estadunidense e juros médios anuais de 3,38% a 8,00%	28.034	
Em moeda nacional			
<i>Capital de giro</i>			
Capital de giro			
	Variação do CDI e juros médios anuais de 8%	243	3.476
	Variação do CDI e juros médios anuais de 2,3%	20.071	
	Selic - juros médios anuais de 4%	356	898
	Selic - juros médios anuais de 5,15%	7.413	7.252
	Selic - juros médios anuais de 5,34%	12.223	10.785
	Juros médios anuais de 11,41%	<u>163</u>	<u>410</u>
		<u>40.469</u>	<u>50.855</u>
Passivo circulante		<u>6.985</u>	<u>35.259</u>
Não circulante		<u>33.483</u>	<u>15.595</u>

Nomenclatura:

CDI – Certificado de depósito interbancário
Selic - Taxa básica de Juros

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

Vencimento dívida	2024	2023
Entre 1 e 2 anos	8.445	7.046
Entre 2 e 3 anos	8.446	4.773
Acima de 3 anos	16.592	3.776
	<hr/>	<hr/>
	33.483	15.595

(c) Composição dos empréstimos por moeda

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Empresa são mantidos nas seguintes moedas:

	2024	2023
Reais	40.469	22.821
Dólares americanos		28.034
	<hr/>	<hr/>
	40.469	50.855

(d) Cláusulas restritivas (*covenants*)

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possuía cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros a serem cumpridas.

(e) Garantias

As garantias oferecidas para estas linhas são basicamente compostas por hipoteca da própria Empresa, aval dos sócios e penhor/alienação de bens (Terrenos).

(f) Movimentação

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	50.855	96.429
Aumento por captações de empréstimos	20.000	41.774
Aumento por juros e correção	6.087	7.203
Redução por amortização	(38.233)	(91.121)
Variações cambiais	1.760	(3.430)
	<hr/>	<hr/>
Saldo em 31 de dezembro	40.469	50.855

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Salários e encargos sociais

	2024	2023
Provisão para férias	8.583	6.582
INSS sobre férias	516	421
FGTS sobre férias	686	526
Ordenados e salários a pagar	4.642	3.662
FGTS a recolher	1.226	1.003
INSS a recolher	1.174	980
INSS sobre receita bruta a recolher	971	723
Outros	<u>925</u>	<u>503</u>
	<u><u>18.723</u></u>	<u><u>14.400</u></u>

12 Tributos a pagar

	2024	2023
Programa de Integração Social - PIS à recolher	19	17
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	94	87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre salários e PJ	1.980	1.513
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - parcelamento	5.085	5.598
INSS Parcelado	2.262	4.777
IRRF Parcelado	738	1.267
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ a recolher	11.099	
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL a recolher	5.197	
Outros impostos a recolher	<u>6</u>	<u>63</u>
	<u><u>26.480</u></u>	<u><u>13.323</u></u>
Circulante	<u>18.396</u>	<u>4.827</u>
Não circulante	<u>8.084</u>	<u>8.496</u>

13 Adiantamentos de clientes

	2024	2023
No País - Em R\$	3.944	11.352
No Exterior - Em US\$	<u>2.346</u>	<u></u>
	<u><u>6.290</u></u>	<u><u>11.352</u></u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Partes relacionadas

(a) Composição dos saldos

				2024	2023
	Mascarello Participações Ltda.	M. M. Participações Ltda.	Outros	Sócios pessoas físicas	Total
(i) Principais saldos					
<i>Ativo não circulante</i>					
Mútuo	-	1.029	505	159	1.693
<i>Passivo circulante</i>					
Mútuo	84.854			284	85.138
					130.604

As operações de mútuo apresentadas acima não estão sujeitas a atualização monetária ou juros e não possuem data de vencimento definida.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2024	2023
Honorários da administração	1.086	1.075
	1.086	1.075

15 Provisão para contingências

(a) Composição

Nas datas das demonstrações financeiras, com base na avaliação dos assessores jurídicos, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhistas e previdenciárias	272	592	1.960	2.026
Outras ações cíveis	437	437	1.309	1.309
	272	592	2.397	3.335

- (i) Os depósitos judiciais sobre os percentuais de INSS sobre o seguro acidente de trabalho (SAT) tiveram seu processo liquidado, e o passivo reconhecido baixado (Nota 11).

(b) Movimentação

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.296
Reversões de provisões no exercício	(1.159)
Adições de provisões no exercício	2.198
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.335
Reversões de provisões no exercício	(1.962)
Adições de provisões no exercício	1.025
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.397

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa tem ações de naturezas tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	2024	2023
Tributárias (i)	6.350	11.682
Trabalhista (ii)	131	528
Cíveis e outras	<u>9.989</u>	<u>8.475</u>
	<u><u>16.460</u></u>	<u><u>20.685</u></u>

- (i) Refere-se substancialmente, a autos de infração lavrado sob o pressuposto de que a Empresa se beneficiou com a utilização de créditos de ICMS em desacordo com a legislação, nos exercícios de 2007 a 2011.
- (ii) O volume de ações trabalhistas em aberto vem reduzindo ano após ano, depois das reestruturações de pessoas ocorridas entre 2019, 2020 e 2021.

16 Tributos diferidos

(a) Composição dos saldos

A Empresa utiliza a sistemática do lucro real, calcula e registra seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos quando há probabilidade de o lucro futuro tributável estar disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros sujeitos, portanto, a alterações.

Os saldos de ativos e passivos diferidos reconhecidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo		Diferido passivo	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo fiscal e base negativa	40.729	61.900		
Diferenças temporárias				
Provisão para comissão	538	519		
Provisão para contingências	815	1.134		
Provisão para garantias	750	740		
Ajuste ao valor presente	127	137		
Diferido sobre ação em andamento			(9.208)	(19.218)
Vida útil do ativo imobilizado			(1.882)	(1.744)
Reavaliação do ativo imobilizado			(1.721)	(1.804)
	<u><u>42.959</u></u>	<u><u>64.430</u></u>	<u><u>(12.811)</u></u>	<u><u>(22.766)</u></u>
	<u><u>30.148</u></u>	<u><u>41.664</u></u>		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota efetiva

	2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social Alíquotas nominais	50.519 34%	46.514 34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(17.176)	(15.815)
Exclusões / (Adições) permanentes , líquidas	161	(147)
Lei do bem	2.603	
Autorregularização Lei 14.140 (i)	(1.903)	
Baixa de passivo fiscal diferido não realizado	10.010	
Benefícios fiscais - Reintegra e crédito presumido	260	14.529
Encargo fiscal	<u>(6.045)</u>	<u>(1.434)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	(6.405)	
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	359	(1.433)

(i) Durante o exercício de 2024 a Empresa optou por realizar liquidações de débitos tributários no contexto da lei 14.740 (Autorregularização) gerando efeito de compensações tributárias.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social é dividido em 53.139.250 de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme composição a seguir:

	Quotas	Capital social
Mascarello Participações Ltda.	53.139.248	53.139
Acionistas residentes no país	2	
	<u>53.139.250</u>	<u>53.139</u>

(a) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo da conta de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro era de:

	Reavaliação	IRPJ	CSLL	Saldo líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.544	(1.389)	(492)	3.664
Realização da reserva de reavaliação	(245)	61	22	(161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.299	(1.328)	(470)	3.503
Realização da reserva de reavaliação	(245)	61	22	(161)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>5.054</u>	<u>(1.266)</u>	<u>(448)</u>	<u>3.342</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Distribuição de lucros

Não há distribuição de lucros mínimos obrigatórios, no contrato social. A provisão relacionada a qualquer valor será constituída na data em que for aprovada pelos sócios quotistas.

18 Receita

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2024	2023
Vendas brutas de produtos e serviços		
Mercado externo	54.054	34.683
Mercado interno	826.850	697.358
Ajuste ao valor presente	(7.892)	(9.730)
Devolução e outras deduções de vendas	(8.111)	(14.962)
Impostos sobre vendas	<u>(128.995)</u>	<u>(104.461)</u>
 Receita líquida	 <u>735.906</u>	 <u>602.888</u>

As receitas reconciliadas por atividade estão abaixo destacadas:

	2024	2023
Vendas de carrocerias rodoviárias	120.105	79.882
Vendas de carrocerias urbanas	328.775	332.695
Vendas de carrocerias micro/minи	420.262	307.987
Vendas de componentes e acessórios	5.384	5.577
Vendas de resíduos	6.378	5.900
Ajuste ao valor presente	(7.892)	(9.730)
Devolução e outras deduções de vendas	(8.111)	(14.962)
Impostos sobre vendas	<u>(128.995)</u>	<u>(104.461)</u>
 Receita líquida	 <u>735.906</u>	 <u>602.888</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Despesas por natureza

	2024	2023
Matérias-primas e materiais de consumo	(433.599)	(378.177)
Comissões sobre vendas	(7.996)	(7.750)
Gastos com pessoal	(149.977)	(119.191)
Baixa de créditos tributários (Nota 7 (i))	(29.441)	
Serviços de terceiros	(12.909)	(11.839)
Água e Energia elétrica	(3.997)	(3.685)
Outros gastos	(24.956)	(23.239)
Encargos de depreciação, amortização	(6.377)	(5.441)
Gastos com manutenção	(21.220)	(18.059)
Publicidade e propaganda	(676)	(251)
Provisão para devedores duvidosos	(2)	(38)
Contribuições e taxas	(1.567)	(2.248)
	<hr/>	<hr/>
	(692.717)	(569.918)
	<hr/>	<hr/>
Custo dos produtos vendidos	(640.383)	(526.557)
Despesas com vendas	(39.829)	(31.891)
Despesas gerais e administrativas	(12.505)	(11.470)
	<hr/>	<hr/>
Custo total das vendas, de distribuição e despesas administrativas	(692.717)	(569.918)
	<hr/>	<hr/>

20 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Juros sobre duplicatas	1.105	340
Rendimentos de aplicações financeiras	2.409	563
Descontos obtidos	309	562
Atualização de créditos tributários	799	7.839
Ajuste ao valor presente	7.918	11.132
	<hr/>	<hr/>
	12.540	20.436
Despesas financeiras		
Juros incorridos	(1.437)	(3.254)
Descontos concedidos	(134)	(297)
Despesas bancárias	(1.402)	(1.251)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(5.774)	(4.968)
	<hr/>	<hr/>
	(8.747)	(9.770)
Variações monetárias e cambiais		
Variação cambial	(855)	1.738
	<hr/>	<hr/>
	(855)	1.738
	<hr/>	<hr/>
	2.938	12.404
	<hr/>	<hr/>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2024	2023
Créditos Reintegra	53	34
Recuperação de despesas	1.540	601
Indenização por sinistro	772	503
Convênio de cooperação técnica	108	108
Multas contratuais	136	239
Amostras grátis e bonificações	1.239	677
Resultado pela venda de imobilizado	94	115
Ação judicial	22	75
(Provisão) reversão de contingências	938	(538)
Outras receitas (despesas)	<u>(510)</u>	<u>(675)</u>
	4.392	1.139

22 Instrumentos financeiros por categoria

	2024	2023
Custo amortizado		
Ativos conforme balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes	31.545	45.269
Partes relacionadas	1.693	1.693
Demais contas a receber	<u>4.856</u>	<u>4.074</u>
	38.094	51.036
Custo amortizado		
Passivos conforme balanço patrimonial		
Empréstimos e financiamentos	40.469	50.854
Fornecedores	58.844	53.376
Partes relacionadas	85.138	130.604
Demais passivos	<u>3.278</u>	<u>2.612</u>
	187.729	237.446

* * *



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS CORSO
REGISTRO.....	: PR-052685/0-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.729.029-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2025 as 06:58:55.

Válido até: 15/03/2026.

Código de Controle: 3102582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARLINDO CAVALHEIRO
REGISTRO.....	: PR-026982/0-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.325.270-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2025 as 07:00:22.

Válido até: 15/03/2026.

Código de Controle: 8852327.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



MACIEL
Caminhões



Caminhões
Ônibus

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o N°. 05.440.065/0001-71, estabelecida na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 1.645, Distrito Industrial, Santos Dumont, Cascavel, PR, forneceu para esta empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 84.938.430.0002-20, situada a BR 277 KM 582,6, CASCAVEL - PR, material cotado abaixo especificado:

PRODUTO	REFERÊNCIA
Ônibus rodoviário – 14 unidades	Ello
Micro ônibus – 15 unidades	Gran Micro
Ônibus urbano – 10 unidades	Gran Midi

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

84.938.430/0002-20

CASCAVEL, 27 DE ABRIL DE 2022.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

BR 277 - KM 582,6
CEP 84018-060

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 I.E. 90177448-09

END: ROD BR 277 - KM 582,6 - PO. INDUSTRIAL - CASCAVEL - PR FONE: 45-2101-6000

REP. LEGAL: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA.

RG: 7.287.589.3 SESP/PR

CPF: 040.694.029-00

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1.771	Cep 85801-195	Francisco Beltrão - PR	Fone: 45-3211-4000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102985-58
Filial - Rodovia BR 277 Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel - PR	Fone: 45-2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuruí, 351	Cep 85021-380	Guarapuava - PR	Fone: 42-3229-7400	CNPJ 84.938.430/0004-61	IE 80584190-08
Filial - Av. Olímpio Palaquini, 3333	Cep 85862-210	Pcz do Igapeu - PR	Fone: 45-3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-60	IE 90571532-82



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

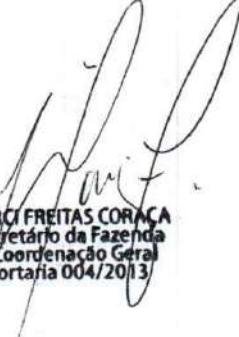
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.440.065/0001-71, com sede no município de Cascavel, Paraná, sítio à BR 277 km 598 – Distrito Industrial Luis Benjamin Crespi, nos forneceu 01 (uma) carroceria, modelo **GRAN MINI**, com capacidade para 21 passageiros, e a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

E, para que o presente surta seus devidos e legais efeitos, vai devidamente datado e assinado na forma da Lei.

Corbélia – PR. 19 de janeiro de 2013


IVANOR BERNARDI
Prefeito Municipal


DANI FREITAS CORRÊA
Secretário da Fazenda
e Coordenação Geral
Portaria 004/2013



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 11:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 82280801216826801006-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b2c352d6a7bc8156145eb8324027c9b502288629f50d1aa9ad80fb4f8422e0bf40
3573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 05.440.065/0001-71, sediada á Br 277 km 598 – Distrito Industrial Luis Benjamin Crespi, Cascavel/PR, nos forneceu 41 carrocerias ROMA modelo RODOVIARIO, com capacidade para 49 passageiros, e a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

Viamão, 20 de Junho de 2012

Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda.

Júlio Cesar Lima
Gerente de Manutenção



Av. Bento Gonçalves, 1157 – Bairro: Centro Viamão / RS - CEP: 94.415-700 – fone/fax: 485-4070 E-mail: oficina@empresaviamao.com.br



Autenticação Digital Código: 82281806200980703981-1
Data: 18/06/2020 08:50:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92545-RLQQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 09:00:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82281806200980703981-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfbb84fc992f7bdbcd3cc0eef97a525ec73da6b8bdceb2f9914d37ca84e476b7eaff9c080a0594072ca79
54c803573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA				Protocolo: PRC2505295544																																				
NIRE : 41204937225 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																								
NIRE (Sede) 41204937225	CNPJ 05.440.065/0001-71	Data de Ato Constitutivo 17/12/2002		Início de Atividade 01/12/2002																																				
Endereço Completo Avenida ARACY TANAKA BIAZETTO, Nº 16450, LUIZ BENJAMIN CRESPI, SANTOS DUMONT - Cascavel/PR - CEP 85804-605																																								
Objeto Social a) Fabricação e encarregamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassis para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação; b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias; e) Fabricação de caminhões e ônibus.																																								
Capital Social R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																																				
Capital Integralizado R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)																																								
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome M. M. PARTICIPACOES LTDA.</td><td>CPF/CNPJ 10.451.936/0001-92</td><td>Participação no capital R\$ 1,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA</td><td>CPF/CNPJ 10.904.181/0001-34</td><td>Participação no capital R\$ 53.139.248,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome V.V PARTICIPACOES LTDA.</td><td>CPF/CNPJ 20.405.218/0001-33</td><td>Participação no capital R\$ 1,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO</td><td>CPF/CNPJ 036.279.949-06</td><td>Participação no capital R\$ 0,00</td><td>Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador</td><td>Administrador Administrador</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO</td><td>CPF/CNPJ 005.907.519-80</td><td>Participação no capital R\$ 0,00</td><td>Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador</td><td>Administrador Administrador</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO</td><td>CPF/CNPJ 524.568.629-53</td><td>Participação no capital R\$ 0,00</td><td>Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> </table>					Nome M. M. PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 10.451.936/0001-92	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Nome MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 10.904.181/0001-34	Participação no capital R\$ 53.139.248,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Nome V.V PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 20.405.218/0001-33	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	CPF/CNPJ 036.279.949-06	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador Administrador	Término do mandato Indeterminado	Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO	CPF/CNPJ 005.907.519-80	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador Administrador	Término do mandato Indeterminado	Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	CPF/CNPJ 524.568.629-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome M. M. PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 10.451.936/0001-92	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado																																			
Nome MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 10.904.181/0001-34	Participação no capital R\$ 53.139.248,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado																																			
Nome V.V PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 20.405.218/0001-33	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado																																			
Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	CPF/CNPJ 036.279.949-06	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador Administrador	Término do mandato Indeterminado																																			
Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO	CPF/CNPJ 005.907.519-80	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador Administrador	Término do mandato Indeterminado																																			
Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	CPF/CNPJ 524.568.629-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado																																			
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO</td><td>CPF 036.279.949-06</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO</td><td>CPF 005.907.519-80</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO</td><td>CPF 524.568.629-53</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> </table>						Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	CPF 036.279.949-06	Término do mandato Indeterminado	Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO	CPF 005.907.519-80	Término do mandato Indeterminado	Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	CPF 524.568.629-53	Término do mandato Indeterminado																										
Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	CPF 036.279.949-06	Término do mandato Indeterminado																																						
Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO	CPF 005.907.519-80	Término do mandato Indeterminado																																						
Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	CPF 524.568.629-53	Término do mandato Indeterminado																																						
Último Arquivamento	Número 20252418468	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS																																						
			Situação ATIVA																																					
				Status SEM STATUS																																				
Filiais(nas) neste Unidade da Federação ou fora dela <p>1 - NIRE: 35902603047 Endereço Completo EST GALVÃO BUENO, Nº 5400, SETOR PARTE 3 , BATISTINI, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09842080</p>																																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2025, às 10:43:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPG9JPLI.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.084.388/0001-81 DUNS®: 907181536

Razão Social: APPLAUSO VEICULOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2026
Receita Municipal	Validade:	09/05/2026

V - Qualificação Técnica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APPLAUSO VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.084.388/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:31 do dia 12/01/2026 , com validade até o dia 11/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UDuz8Ia0Yft8tDjD502x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RONEI DALLA VECCHIA**

CPF/CNPJ: **055.662.808-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:54 do dia 12/01/2026 , com validade até o dia 11/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MBVcwZFyCCxC9TYPdeWe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.